Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.695 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 21 DE JUNHO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.805, DE 15 DE JUNHO DE 2.016

P. 17.302/16 *Autoriza a suplementação de recursos, no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no exercício de 2.016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada, através de transposição, a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), nas seguintes fichas orçamentárias.

a) Dotação orçamentária 18.122.0032.2055 (Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente), ficha orçamentária 448, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

b) Dotação orçamentária 18.542.0032.2167 (Programa De Castração Animais do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 480, no valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

a) Dotação orçamentária 18.543.0032.1086 (Construção do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 490, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

b) Dotação orçamentária 18.543.0032.1086 (Construção do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 489, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

c) Dotação orçamentária 18.543.0032.1086 (Construção do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte), categoria econômica 4.4.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 487, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais);

d) Dotação orçamentária 18.543.0032.1086 (Construção do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte), categoria econômica 4.4.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 488, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.806, DE 15 DE JUNHO DE 2.016

P. 17.309/16 *Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2.016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito especial no orçamento vigente, até o valor de R$ 1.721.405,00 (um milhão, setecentos e vinte um mil e quatrocentos e cinco reais), nas seguintes categorias:

I – Categoria econômica 3.1.90.16 (Outras Despesas Variáveis) no valor de R$ 996.107,80 (novecentos e noventa e seis mil, cento e sete reais e oitenta centavos):

Unidade Executora	Funcional Programática	Valor
02.01.01– Gabinete	04.122.0002.2001	R$ 19.785,84
02.02.01– Administração	04.122.0003.2004	R$ 10.000,00
02.03.02 – Educação Infantil	12.365.0004.2008	R$ 5.946,60
02.03.03– Educação Fundamental	12.361.0004.2008	R$ 6.575,64
02.04.01– Finanças	04.122.0008.2020	R$ 10.000,00
02.05.01– Saúde	10.122.0009.2021	R$ 390.083,80
02.06.01 – Jurídico	03.122.0012.2035	R$ 10.000,00
02.07.01 – Obras	15.122.0013.2030	R$ 199.009,92
02.08.01 – Planejamento	15.122.0019.2050	R$ 10.000,00
02.09.01– Bem-Estar Social	08.122.0020.2052	R$ 31.916,04
02.10.01 – Meio Ambiente	18.122.0032.2055	R$ 204.294,72
02.11.01– Esportes e Lazer	27.122.0027.2063	R$ 10.000,00
02.12.01– Cultura	13.122.0028.2068	R$ 29.586,96
02.13.01– Administração Regional	04.122.0031.2076	R$ 7.084,56
02.14.01– Agricultura	20.122.0033.2080	R$ 41.823,72
02.15.01– Des. Econômico	23.122.0034.2084	R$ 10.000,00

II – Categoria Econômica 3.3.90.08 (Benefício Assistencial) no valor de R$ 439.597,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos):

Unidade Executora	Funcional Programática	Valor
02.01.01 – Gabinete	04.122.0002.2001	R$ 7.450,80
02.02.01 – Administração	04.122.0003.2004	R$ 22.352,40
02.03.02 – Educação Infantil	12.365.0004.2008	R$ 96.860,40
02.03.03 – Educação Fundamental	12.361.0004.2008	R$ 96.860,40
02.05.01 – Saúde	10.122.0009.2021	R$ 126.663,60
02.06.01 – Jurídico	03.122.0012.2035	R$ 7.450,80
02.07.01 – Obras	15.122.0013.2030	R$ 22.352,40
02.09.01 – Bem-Estar Social	08.122.0020.2052	R$ 7.450,80
02.10.01 – Meio Ambiente	18.122.0032.2055	R$ 7.450,80
02.11.01 – Esportes e Lazer	27.122.0027.2063	R$ 14.901,60
02.12.01 – Cultura	13.122.0028.2068	R$ 14.901,60
02.13.01 – Administração Regional	04.122.0031.2076	R$ 14.901,60

III - Categoria Econômica 3.3.90.18 (Auxilio Financeiro Estudante) no valor de R$ 285.700,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais):

Unidade Executora	Funcional Programática	Valor
02.01.01– Gabinete	04.122.0002.2001	R$ 25.000,00
02.02.01– Administração	04.122.0003.2004	R$ 20.000,00
02.04.01– Finanças	04.122.0008.2020	R$ 20.300,00
02.06.01 – Jurídico	03.122.0012.2035	R$ 17.100,00
02.07.01 – Obras	15.122.0013.2030	R$ 25.200,00
02.08.01 – Planejamento	15.122.0019.2050	R$ 28.200,00
02.09.01– Bem Estar Social	08.122.0020.2052	R$ 41.000,00
02.10.01 – Meio Ambiente	18.122.0032.2055	R$ 23.500,00
02.11.01– Esportes e Lazer	27.122.0027.2063	R$ 17.000,00
02.12.01– Cultura	13.122.0028.2068	R$ 17.100,00
02.13.01– Administração Regional	04.122.0031.2076	R$ 17.100,00
02.14.01– Agricultura	20.122.0033.2080	R$ 17.100,00
02.15.01– Des. Econômico	23.122.0034.2084	R$ 17.100,00

Art. 2º A fonte de recursos para abertura do crédito especial, descrita no art. 1º decorrem de anulação da categoria econômica 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física no valor de R$ 1.721.405,00 (um milhão, setecentos e vinte um mil e quatrocentos e cinco reais), nas seguintes fichas orçamentárias.

Ficha	Funcional Programática	Secretaria	Valor
18	04.122.0002.2001	Gabinete	R$ 52.236,64
52	04.122.0003.2004	Administração	R$ 52.352,40
70	12.365.0004.2008	Educação-Infantil	R$ 102.807,00
109	12.361.0004.2008	Educação-Fudamental	R$ 103.436,04
186	04.122.0008.2020	Finanças	R$ 30.300,00
206	10.122.0009.2021	Saúde	R$ 516.747,40
263	03.122.0012.2035	Juridico	R$ 34.550,80
279	15.122.0013.2030	Obras	R$ 246.562,32
334	15.122.0019.2050	Planejamento	R$ 38.200,00
361	08.122.0020.2052	Bem-Estar	R$ 80.366,84
436	18.122.0032.2055	Meio Ambiente	R$ 235.245,52
512	27.122.0027.2063	Esportes e Lazer	R$ 41.901,60
543	13.122.0028.2068	Cultura	R$ 61.588,56
588	04.122.0031.2076	Adm Regionais	R$ 39.086,16
611	20.122.0033.2080	Agricultura	R$ 58.923,72
648	23.122.0034.2084	Des. Econômico	R$ 27.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.096, DE 14 DE JUNHO DE 2.016

P. 12.642/12 Revoga o parágrafo único e altera o caput do art. 16 do Decreto Municipal nº 11.852, de 18 de maio de 2.012, que dispõe sobre as normas do estágio probatório no âmbito da Administração Pública Municipal – Direta e Indireta – em consonância com o que trata o artigo 41 da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Revoga o parágrafo único e altera o *caput* do art. 16 do Decreto Municipal nº 11.852, de 18 de maio de 2.012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 O servidor em estágio probatório apenas poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para exercer função de confiança/ gratificada ou cargo em comissão, ficando suspenso o cômputo do respectivo período, salvo no caso de convênio e correlato.

Parágrafo único. REVOGADO" (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.097, DE 14 DE JUNHO DE 2.016

P. 24.568/11 Prorroga o mandato dos membros da Controladoria Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Os membros da Controladoria Geral abaixo indicados, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.560, de 03 de junho de 2.011, ficam com seus mandatos prorrogados por mais 01 (um) ano:

I - Controlador Geral Everson Demarchi (Secretaria Municipal de Economia e Finanças);

II - Contadora Geral Rosangela Sugako Tanaka (Secretaria Municipal de Economia e Finanças);

III - Auditor Geral Varlino Mariano de Souza (Secretaria Municipal de Economia e Finanças).

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 11 de junho de 2.016.

Bauru, 14 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 50/16

P. 23.896/16 Autoriza a correção dos valores dos repasses de recursos públicos definidos no art. 1º da Lei Municipal nº 6.744, de 09 de dezembro de 2.015, às Entidades do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a altera o art. 1º da Lei Municipal nº 6.744, de 09 de dezembro de 2.015, a fim de aumentar o valor de repasse visando o atendimento à Educação Infantil, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, conforme especificado abaixo:

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em pré-escola (4 e 5 anos), com transferência per capita fixada em R$ 215,79 e creche (0 a 3 anos), com transferência per capita fixada em R$ 255,03, conforme quadro abaixo.

SUBVENÇÃO

ENTIDADE	Meta Crianças / Pré-Escola	Valor total estimado / subvenção mês	Valor total estimado / subvenção 2º semestre	Meta Crianças Creche	Valor total estimado / subvenção mês	Valor total estimado / subvenção 2º semestre	Valor total estimado / subvenção ano
Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo	63	R$ 13.594,77	R$ 81.568,62	46	R$ 11.731,38	R$ 70.388,28	R$ 300.934,86
Creche Berçário Antônio Pereira	45	R$ 9.710,55	R$ 58.263,30	66	R$ 16.831,98	R$ 100.991,88	R$ 315.388,26
CEVAC – Centro de Valorização da Criança	46	R$ 9.926,34	R$ 59.558,04	54	R$ 13.771,62	R$ 82.629,72	R$ 281.588,04
Creche Evangélica Bom Pastor	46	R$ 9.926,34	R$ 59.558,04	34	R$ 8.671,02	R$ 52.026,12	R$ 220.980,84
Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância Creche Berçário São Paulo	58	R$ 12.515,82	R$ 75.094,92	72	R$ 18.362,16	R$ 110.172,96	R$ 366.903,72

Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém	42	R$ 9.063,18	R$ 54.379,08	58	R$ 14.791,74	R$ 88.750,44	R$ 283.453,08
Creche Doce Recanto	42	R$ 9.063,18	R$ 54.379,08	58	R$ 14.791,74	R$ 88.750,44	R$ 283.453,08
Creche Berçário Ernesto Quaggio	55	R$ 11.868,45	R$ 71.210,70	65	R$ 16.576,95	R$ 99.461,70	R$ 337.998,90
Associação Creche Irmã Catarina	36	R$ 7.768,44	R$ 46.610,64	34	R$ 8.671,02	R$ 52.026,12	R$ 195.339,84
Centro de Convivência Infantil João Paulo II	50	R$ 10.789,50	R$ 64.737,00	50	R$ 12.751,50	R$ 76.509,00	R$ 279.723,00
Sociedade Creche Berçário Doutor Leocádio Corrêa	55	R$ 11.868,45	R$ 71.210,70	75	R$ 19.127,25	R$ 114.763,50	R$ 368.302,50
Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron	38	R$ 8.200,02	R$ 49.200,12	12	R$ 3.060,36	R$ 18.362,16	R$ 133.800,12
Sociedade Cristã Maria Ribeiro	52	R$ 11.221,08	R$ 67.326,48	88	R$ 22.442,64	R$ 134.655,84	R$ 400.004,88
Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato	65	R$ 14.026,35	R$ 84.158,10	75	R$ 19.127,25	R$ 114.763,50	R$ 393.943,50
Creche de Assistência Nossa Criança	60	R$ 12.668,45	R$ 76.130,71	60	R$ 14.995,76	R$ 89.974,58	R$ 328.954,24
Centro Espírita Amor e Caridade– Creche Nova Esperança	80	R$ 17.263,20	R$ 103.579,20	90	R$ 22.952,70	R$ 137.716,20	R$ 477.860,40
Creche Comunitária Pingo de Gente	43	R$ 9.278,87	R$ 55.673,82	70	R$ 17.852,10	R$ 107.112,60	R$ 322.381,50
Creche Comunitária Pingo de Gente – Casa de Maria	11	R$ 2.373,69	R$ 14.242,14	55	R$ 14.026,65	R$ 84.159,90	R$ 194.874,90
Bom Pastor Instituto de Valorização e Promoção a Integração Humana Creche Rainha da Paz	80	R$ 17.263,20	R$ 103.579,20	60	R$ 15.301,80	R$ 91.810,80	R$ 386.949,60
Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu	129	R$ 27.836,91	R$ 167.021,46	136	R$ 34.684,08	R$ 208.104,48	R$ 742.897,86
Ação Comunitária São Francisco de Assis	73	R$ 15.752,67	R$ 94.516,02	63	R$ 16.066,89	R$ 96.401,34	R$ 378.091,98
Ação Comunitária São Francisco de Assis – Jardim Nicéia	35	R$ 7.552,65	R$ 45.315,90	55	R$ 14.026,65	R$ 84.159,90	R$ 256.413,30
Creche Berçário São José	85	R$ 18.342,15	R$ 110.052,90	91	R$ 23.207,73	R$ 139.246,38	R$ 493.711,26
Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas	69	R$ 14.889,51	R$ 89.337,06	76	R$ 19.382,28	R$ 116.293,68	R$ 407.230,26
Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem	38	R$ 8.200,02	R$ 49.200,12	17	R$ 4.335,51	R$ 26.013,06	R$ 153.490,88
Centro Espírita Amor e Caridade - Projeto Crescer	25	R$ 5.394,75	R$ 32.368,50	25	R$ 6.375,75	R$ 38.254,50	R$ 139.861,50
Creche nossa Senhora do Desterro	30	R$ 6.473,70	R$ 38.842,20	30	R$ 7.650,90	R$ 45.905,40	R$ 167.833,80
Creche Airton Antonio Daré - CAAD	65	R$ 14.026,35	R$ 84.158,10	75	R$ 19.127,25	R$ 114.763,50	R$ 393.943,50
TOTAL ESTIMADO	**1516**	**R$ 326.878,69**	**R$ 1.961.272,15**	**1690**	**R$ 430.694,66**	**R$ 2.584.167,98**	**R$ 9.006.310,00**

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em creche e pré-escola, com transferência percentual como verba auxilio conforme plano de trabalho aprovado:

AUXÍLIO

ENTIDADE	**Valor total estimado / auxílio 2º semestre**	**Valor total estimado /auxílio ano**
Creche de Assistência Nossa Criança	R$3.389,90	R$ 6.713,40
TOTAL ESTIMADO	**R$ 3.389,90**	**R$ 6.713,40**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2.016.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

14, junho, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetuar Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que atuam na área de Educação Infantil, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público. Será aplicado aumento complementar de 2% (dois por cento) sobre a *"per capta"* à partir de 01 de julho do corrente ano, atendendo a solicitação das Entidades Parceiras junto ao Ministério Público, conforme Ata em anexo.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

No entanto, no dia 2 de janeiro de 2.008 entrou em vigor a Instrução nº 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida para a regular efetivação de qualquer repasse público e ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O presente Projeto de Lei em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.016, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão vêm sendo efetuados todos os anos às referidas entidades e para as mesmas finalidades discriminadas, de modo que o presente Projeto de Lei também não inova nesse sentido.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas Entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal de Educação cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 51/16

P. 48.132/13 Revoga a Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2.014, alterada pela Lei Municipal nº 6.671, de 21 de maio de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2.014 alterada pela Lei Municipal nº 6.671, de 21 de maio de 2.015 que autoriza o Poder Executivo a destinar

uma área de terreno à empresa JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

14, junho, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2.014, alterada pela Lei Municipalnº 6.671, de 21 de maio de 2.015, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA em regime de concessão de direito real de uso.

Com a aprovação do projeto proposto, ao Município será restituída uma área de 3.165,24 metros quadrados, localizada no Setor 04, Quadra 2166, Lote 01 no Distrito Industrial IV, reavendo a liberdade de destiná-la a outro fim que beneficie a municipalidade.

Tal revogação se faz necessária, uma vez que, a empresa não conseguiu cumprir o prazo legal previsto para o início da obra e acabou por oficiar o Município desistindo da área em questão.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 52/16

P. 35.929/13 *Revoga a Lei Municipal nº 6.568, de 09 de outubro de 2.014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.568, de 09 de outubro de 2.014 que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa PRODUÇÕES ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

15, junho, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 6.568, de 09 de outubro de 2.014, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa PRODUÇÕES ARTES GRÁFICAS LTDA – EPP em regime de concessão de direito real de uso.

Com a aprovação do projeto proposto, ao Município será restituída uma área de 1.165,24 metros quadrados, localizada no Setor 04, Quadra 2173, Lote 12 no Distrito Industrial IV, reavendo a liberdade de destiná-la a outro fim que beneficie a municipalidade.

Tal revogação se faz necessária, uma vez que, a Empresa não conseguiu cumprir o prazo legal previsto para o início da obra e oficiada para se justificar manteve-se em silêncio.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni

Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 01/2016

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeados através da Portaria ADM nº 503/2016, publicada na edição n° 2677 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 07 de maio de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2010 e Decreto Municipal nº 13.022, de 07 de março de 2016, e constituída por **David José Françoso**, Presidente, **Daniela Teixeira Viudes**, Membro e **Rodrigo de Paula Carvalho**, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

1. O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 – DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores e/ou candidatos, fica facultado ao Secretário Municipal da Administração a escolha dos servidores representantes, a ser ratificada pelo Prefeito Municipal.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO – DECRETO 11.686/2011

7.1. Compete ao Conselho fiscalizar, controlar, propor modificações ou regulamentos, procedimentos e o desenvolvimento da política de pessoal das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Direta, exceto da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

7.2. Tendo em vista seu caráter representativo, poderá servir como um fórum de discussões, mantendo ainda intercâmbio com associações e outros órgãos governamentais e não governamentais, no sentido de promover, incentivar e sugerir a realização de eventos ligados à administração e ao desenvolvimento de pessoal.

7.3. O Conselho poderá requerer dos conselhos, comissões, órgãos da Administração Direta e das Secretarias Municipais o envio de pareceres, de documentos, de especialistas e demais informações necessárias para o desempenho de suas funções e para atender as suas atribuições.

7.4. O Conselho poderá solicitar a colaboração e a contratação de especialistas ou técnicos em administração pública, necessários para o desenvolvimento de projetos específicos ou para emitir pareceres técnicos sobre matérias de interesse da Administração Municipal.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

8.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 06 de junho de 2016.

David José Françoso
Presidente

Daniela Teixeira Viudes
Membro

Rodrigo de Paula Carvalho
Membro

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2016

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG:
_____,emitido pela _____, inscrito no CPF,
sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.
Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bauru,_____ de _____de 2016.
_____
(assinatura do requerente ou procurador)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL- ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)
REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que o(s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

MATR	E-DOC	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
30015	35394/2016	NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL PARA SOLICITAR PQP. (Solicitação anterior concedida mediante o lote 15 de 08/06/2015)	Artigo 58 Decreto 11.627/ 2011
29760	24109/2016	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (CURSO FORA DO PRAZO, ANTERIOR A 01°/01/2011)	Artigo 08 Lei 6423/2013 Artigo 74 Decreto 11627/ 2011
30018	38076/2016	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (CURSO FORA DO PRAZO, ANTERIOR A 01°/01/2011)	Artigo 09 Lei 6423/2013 Artigo 74 Decreto 11627/ 2011

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como, com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

Bauru, 21/06/2016

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL- ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0761/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2695,** a PORTARIA N.º **0438/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **MAYARA APARECIDA MASTRANGE VIANA**, portador (a) do RG n.445809012, classificação **4** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0762/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2695,** a PORTARIA N.º **0093/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **GISLAINE ALBERTINA DE JESUS**, portador (a) do RG n.347141043, classificação **4** lugar, no cargo efetivo de "**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0763/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2695,** a PORTARIA N.º **0546/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **VINICIUS CASALECCHI REZENDE**, portador (a) do RG n.335949733, classificação **156** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0764/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2695** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELLE GOULART ZAPPATERRA** portador do RG **327183780**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital nº 04/2015 - SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/06/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0765/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2695** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior

a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA MARTINS DOS REIS** portador do RG **248508039**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **22** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/06/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0766/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2695** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **POLYANA CARMEM CRUZ MARTIRANO** portador do RG **334761943**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **164** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 23/2012 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/06/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0767/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2695** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN** portador do RG **173681359**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, edital nº 18/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/06/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0768/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2695** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANA REIS FONSECA** portador do RG **536091808**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, edital nº 18/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/06/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0769/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2695** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ISADORA BARRETO MICHELS** portador do RG **4693487**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **10** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/06/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0770/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2695** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULO EDUARDO CYPRIANO** portador do RG **455138357**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/06/2016 ÀS 10h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **17/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Edital 09/2016).**
Bauru, 17 de junho de 2016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - EDITAL 07/2016 (Prova realizada em 17 de junho de 2016)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A **2ª Fase – Prova** Prática tem como objetivo aferir a habilidade do candidato na prática de análise e desenvolvimento de sistemas e conhecimentos de computação, construção de algoritmo e configuração de computadores em rede.
2. A **2ª Fase – Prova Prática** valendo **50 (cinquenta) pontos**, será composta por **04 tarefas de resolução que comprove que o candidato está apto a desenvolver um sistema desde sua concepção até a implementação em um computador.**
3. Os candidatos terão até **01 (uma) hora** para realizar a Prova.
4. Após o término da Prova Prática o candidato irá salvá-la em uma mídia disponibilizada pela Comissão Examinadora de acordo com as orientações da mesma e levará uma cópia impressa e assinada da resolução dos exercícios 3 e 4. Quanto aos exercícios 1 e 2 , os mesmos serão realizados no próprio caderno de prova. Caso não execute a Prova deverá assinar um termo constando tais informações.

ITENS	FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1	Criar um Modelo Entidade-Relacionamento a partir de um minimundo.	0 ou 10,00
2	Criar um Modelo Relacional a partir de um Modelo Entidade-Relacionamento.	0 ou 10,00
3	Criar um Banco de Dados a partir de um Modelo Relacional.	0 ou 10,00
4	Desenvolver um aplicativo a partir de uma especificação que utilize um banco de dados.	0,00 ou 10,00 ou 20,00
	TOTAL DE PONTOS	50,00

Bauru/SP, 21 de junho de 2016.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (EDITAL 07/2016).

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva	Prova Prática	Títulos	Total
1º	0016700032	BRUNO PASQUARELLI MACEDO	366.707.678-97	32,00	50,00	0,00	82,00
2º	0016700144	LUIS OTÁVIO NEVES GREJO	398.543.268-61	31,20	40,00	0,00	71,20
3º	0016700184	ANDRÉ LUIS PELISOLI	361.484.718-76	26,40	40,00	2,00	68,40
4º	0016700135	THIAGO STARCK PEREIRA	333.824.438-05	26,40	40,00	2,00	68,40
5º	0016700221	TIAGO JOSE DA SILVA NETO	405.163.088-90	28,00	40,00	0,00	68,00
6º	0016700007	THÁYRA PEDROSO	371.330.148-40	27,20	40,00	0,00	67,20
7º	0016700001	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO	327.188.478-16	36,80	30,00	0,00	66,80
8º	0016700177	LUAN MARTINS DE ARAUJO SILVA	423.387.628-00	26,40	40,00	0,00	66,40
9º	0016700199	CHARLES HENRIQUE FRUTUOSO	286.713.608-30	24,80	40,00	0,00	64,80
10º	0016700070	LEANDRO PASQUARELLI MACEDO	394.624.308-88	24,80	40,00	0,00	64,80
11º	0016700182	LUIZ HENRIQUE GAIÃO XAVIER	144.305.498-42	24,80	40,00	0,00	64,80
12º	0016700232	PAULO ROBERTO LOPES DE SOUZA	353.406.078-44	32,00	30,00	0,00	62,00
13º	0016700114	WASHINGTON MOISÉS RODRIGUES	354.790.798-59	30,40	30,00	0,00	60,40
14º	0016700015	RENAN CALDEIRA MENECHELLI	362.901.788-65	27,20	30,00	3,00	60,20
15º	0016700005	DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI	402.681.518-81	28,00	30,00	0,00	58,00
16º	0016700039	LEONARDO CESAR BARDUZZI	400.361.838-65	24,80	30,00	0,00	54,80
17º	0016700092	ANDRÉ LUIS LOBREGATE DE SOUZA	336.095.188-39	24,80	30,00	0,00	54,80
18º	0016700115	GUILHERME SCARAMUSSA DE OLIVEIRA	368.490.628-08	24,80	30,00	0,00	54,80
19º	0016700203	ALEJANDRO BOIDI RICO	408.015.298-16	24,80	30,00	0,00	54,80
20º	0016700043	CRISTOPHER BELANCIERI	415.055.688-11	24,80	30,00	0,00	54,80

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 21 de junho de 2016.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE REDE (EDITAL 06/2016).

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0016600001	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO	327.188.478-16	75,60	0,00	75,60
2º	0016600127	ADNÃ ELISIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	347.771.278-18	68,40	0,00	68,40
3º	0016600012	RODRIGO MARTELLO ALVES DE SOUSA	272.778.678-66	68,40	0,00	68,40
4º	0016600032	EDSON LUIS ISHIARA	021.544.548-10	68,40	0,00	68,40
5º	0016600040	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	302.693.128-46	64,80	0,00	64,80
6º	0016600177	ERICK SATOSHI METORIMA	348.655.848-03	64,80	0,00	64,80
7º	0016600109	RAFAEL FONSECA DE OLIVEIRA	091.801.287-26	64,80	0,00	64,80
8º	0016600043	DANILO MATHEUS GERONIMO	345.953.368-45	64,80	0,00	64,80
9º	0016600014	MÁRCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	009.515.974-69	64,80	0,00	64,80
10º	0016600153	FERNANDO RAIMUNDI DO AMARAL	308.849.098-24	63,00	1,00	64,00
11º	0016600089	MARCELO VILAS BOAS GARCIA	100.386.287-08	63,00	0,00	63,00
12º	0016600061	ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS	418.657.578-96	63,00	0,00	63,00
13º	0016600147	ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR	364.696.288-77	61,20	0,00	61,20
14º	0016600124	THIAGO HIDEKI KURA	370.913.418-80	61,20	0,00	61,20
15º	0016600080	ANDERSON MARCELO DE OLIVEI	170.485.938-73	61,20	0,00	61,20
16º	0016600103	RENAN APARECIDO TRISTAO	441.711.868-03	61,20	0,00	61,20
17º	0016600055	ALEX MARCELO FIGUEIRA	305.315.268-10	59,40	0,00	59,40
18º	0016600085	WALEX FELIPE PEREIRA	412.753.788-46	59,40	0,00	59,40
19º	0016600066	IZALTINO KYNJIO BRASIL SILVA	339.081.668-29	59,40	0,00	59,40
20º	0016600161	MARIO AUGUSTO DE GODOY	436.014.918-26	59,40	0,00	59,40
21º	0016600037	FABIO HENRIQUE CONEGLIAN	281.829.418-57	59,40	0,00	59,40
22º	0016600029	DANIEL SOLANA DE MORAES	318.204.798-11	59,40	0,00	59,40
23º	0016600140	VITOR RODRIGUES TANAMACHI	376.765.678-74	57,60	1,00	58,60
24º	0016600013	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES	421.371.488-89	57,60	0,00	57,60
25º	0016600094	GIOVANNI FERNANDO DE OLIVEIRA	384.309.588-43	57,60	0,00	57,60
26º	0016600129	JOSE AUGUSTO CASTILHO FILHO	278.443.338-20	57,60	0,00	57,60
27º	0016600112	ANDRE LUIZ FERREIRA FORLIN	299.034.278-83	57,60	0,00	57,60
28º	0016600022	RODRIGO LUCAS ROCHEL	383.290.198-10	57,60	0,00	57,60
29º	0016600003	RODRIGO GARCIA DE CARVALHO	442.963.708-39	57,60	0,00	57,60
30º	0016600031	BRUNO PASQUARELLI MACEDO	366.707.678-97	57,60	0,00	57,60
31º	0016600083	FÁBIO LUIZ ROCHA	266.976.338-32	57,60	0,00	57,60
32º	0016600020	VINICIUS APARECIDO DA SILVA	331.400.698-55	55,80	0,00	55,80
33º	0016600074	JÔNATAS MINUCCI BALDERRAMAS	348.099.428-80	55,80	0,00	55,80
34º	0016600010	MICHEL AUGUSTO MAZOTTI	346.598.258-41	55,80	0,00	55,80
35º	0016600111	HANYEL BARBOSA COSTA ZANOTELL	327.165.148-52	55,80	0,00	55,80
36º	0016600059	MARCIO MIQUELOTO ALVARES	260.797.188-80	55,80	0,00	55,80
37º	0016600073	ALEXANDRE AUGUSTO PAVANELLO BORIM	215.946.098-29	54,00	1,00	55,00
38º	0016600102	JORGE HENRIQUE YUITI SEKI	359.618.078-35	54,00	1,00	55,00
39º	0016600106	VINÍCIUS OKUBARA ALVES	229.267.888-86	54,00	0,00	54,00
40º	0016600023	FILIPE BARDDAL DE SOUZA	327.545.868-06	54,00	0,00	54,00
41º	0016600026	JOÃO LUCAS DOS SANTOS	373.001.918-00	54,00	0,00	54,00
42º	0016600122	WILLIAN JOSE ARAÚJO COSTA	295.288.278-96	54,00	0,00	54,00
43º	0016600064	MATHEUS MARIANO DA SILVA	402.867.108-62	54,00	0,00	54,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 21 de junho de 2016.
A Comissão

CRITÉRIOS

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA - EDITAL 14/2016 (Prova realizada em 19 de junho de 2016)

ETAPA 1: Apresentação de Certificado

Avaliação de Certificado	Pontos
Formação Profissional para Tratorista	2,0

ETAPA 2: Conhecimento e Preparação dos Equipamentos

2. Nesta etapa o candidato deverá demonstrar noções de segurança, verificação das condições do equipamento antes da saída e uso de equipamento de proteção individual (EPI). Deverá também demonstrar habilidade no engate da carretinha e arranque inicial.

O candidato que não engatar a carretinha, ultrapassar o tempo determinado de 10 minutos ou zerar nos critérios relacionados abaixo, será automaticamente eliminado do certame.

2.1. Tempo de conhecimento, verificação dos equipamentos (trator e carretinha), manobra do trator e engate da carretinha com segurança: **até 10 minutos.**

Equipamentos:

- capacete
- Luvas
- Óculos de proteção
- Protetor auricular

Etapa 3: Circuito zigue zague , Rotatória e Reta Final

3. O objetivo da tarefa é conduzir o equipamento e o implemento, por aproximadamente 200 metros em um terreno irregular em zigue zague, contornando os cones demarcados, de acordo com as leis de trânsito vigente. Em seguida fazer a rotatória completa de 360º sentido horário e retornar conforme a demarcação dos cones, paralelo ao muro até o estacionamento inicial, onde o candidato deve entrar no estacionamento de marcha ré, e desengatar a carretinha com segurança, manobrar o trator e estacionar na vaga demarcada.

O candidato que não executar esta etapa será automaticamente eliminado do certame.

3.1. Tempo para realizar o percurso pré-estabelecido com o trator puxando a carretinha, onde deverá retornar para o local de início: **até 8 minutos.**

3.2. Tempo para entrar de ré no estacionamento, desengatar a carretinha com segurança, manobrar o trator e estacionar na vaga demarcada: **até 7 minutos**.

O candidato que não executar esta etapa será automaticamente eliminado do certame. (tempo e demais faltas eliminatórias).

Equipamentos:

- capacete
- Luvas
- Óculos de proteção
- Protetor auricular

Noções de Segurança e Verificação das Condições do Equipamento antes da Saída	
TIPO DE FALTA	**PONTUAÇÃO**
1. Segurar no volante para subir no equipamento.	**-1,0 ponto**
2. Deixar de conferir os espelhos retrovisores (caso tiver).	**-1,0 ponto**
3. Não ter conhecimento dos comandos do equipamento.	**-1,0 ponto**
4. Não fazer o CHECK LIST no tempo estabelecido ou deixar de fazê-lo.	**-1,0 ponto**
5. Não usar devidamente os EPIs.	**-1,0 ponto**
6. Dar partida no equipamento com a engrenagem de tração ligada.	**-1,0 ponto**
7. Tentar sair com o equipamento com a engrenagem de tração em ponto neutro.	**-1,0 ponto**
8. Segurar no volante para descer do equipamento.	**-1,0 ponto**
9. Deixar o equipamento desengatado ao desembarcar.	**-1,0 ponto**
10. Não acionar o freio de estacionamento antes de descer do equipamento.	**-1,0 ponto**
Condução do Equipamento	
11. Não liberar o freio de estacionamento ao sair com o trator.	**-1,0 ponto**
12. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.	**-1,0 ponto**
13. Acelerar ou frenar demasiadamente o equipamento durante o percurso.	**--1,0 ponto**
14. Deixar de olhar para trás durante o deslocamento em ré.	**--1,0 ponto**
15. Engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso.	**-1,0 ponto**
16. Descumprir o percurso demarcado e demontrado no croqui.	**-1,0 ponto**
17. Conduzir o trator provocando movimento irregular no mesmo sem motivo justificado.	**-1,0 ponto**
18. Perder o controle da direção do equipamento.	**-11 pontos**
19. Colidir o equipamento ou a carga no cone ou fita demarcatória.	**Eliminado**
20. Causar acidente durante a prova.	**Eliminado**
21. Realizar o percurso excedendo o tempo máximo estabelecido (8min.)	**Eliminado**
Operação dos Acessórios do Equipamento	
22. Deixar de retirar ou de colocar o calço de segurança na carretinha.	**--1,0 ponto**
23. Acionar bruscamente a alavanca hidráulica (para operação de engate).	**-1,0 ponto**
24. Não travar corretamente o implemento (carretinha).	**-6,0 pontos**
25. Não realizar a operação de engate ou desengate dentro do tempo estabelecido.	**Eliminado**
Obediência às Leis de Trânsito	
26. Avançar parada obrigatória.	**-11,0 pontos**
27. Não Utilizar o cinto de segurança (caso tiver).	**-11,0 pontos**

Bauru/SP, 21 de junho de 2016.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA** – EDITAL 14/2016

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva	Prova Prática	Total
1º	0017500041	ROGERIO APARECIDO DE CARVALHO	355.914.778-60	27,00	58,00	85,00
2º	0017500005	LUCIANO BERTHO PAULO	258.590.988-39	26,00	58,00	84,00
3º	0017500058	BENEDITO CANDIDO PIRES	092.634.298-39	25,00	58,00	83,00
4º	0017500100	GREY APARECIDO CARVALHO	073.505.878-48	26,00	57,00	83,00
5º	0017500067	DOUGLAS PROCOPIO DA SILVA	365.651.878-51	28,00	55,00	83,00

6º	0017500124	RENATO MENDES DO AMARAL	222.883.818-76	25,00	57,00	82,00
7º	0017500083	REGINALDO APARECIDO LEMES	309.109.068-07	25,00	57,00	82,00
8º	0017500101	WALTER WAGNER LIMA	058.527.948-99	21,00	60,00	81,00
9º	0017500007	DAVI ELISIÁRIO DA SILVA MELO	295.334.728-39	23,00	57,00	80,00
10º	0017500056	CLAYTON FRANCISCO TEIXEIRA	291.041.208-33	23,00	54,00	77,00
11º	0017500102	LUIZ GUSTAVO OLIVARES	137.221.998-67	20,00	56,00	76,00
12º	0017500079	LEANDRO NARCIZO BARBOSA	396.731.128-78	20,00	56,00	76,00
13º	0017500099	JOSE CARLOS HANSEN	497.829.919-53	20,00	55,00	75,00
14º	0017500061	MARCOS ANTONIO FLORIANO	195.457.298-05	21,00	53,00	74,00
15º	0017500066	SERGIO MOREIRA DA COSTA	330.086.528-08	28,00	45,00	73,00
16º	0017500087	SANDRO DONIZETE COQUEIRO	141.951.718-06	25,00	47,00	72,00
17º	0017500122	GILSON PAULINO	195.422.648-95	26,00	46,00	72,00
18º	0017500039	DAVI ALVES PEREIRA	254.564.758-63	23,00	47,00	70,00
19º	0017500091	JOÃO DONIZETE DA SILVA	114.299.268-30	24,00	45,00	69,00
20º	0017500115	NILTON CARLOS FIGUEIRA	141.365.058-92	25,00	44,00	69,00
21º	0017500078	JOSÉ RINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	121.117.098-59	21,00	47,00	68,00
22º	0017500063	LUIZ CARLOS BONFIM	959.403.248-00	21,00	47,00	68,00
23º	0017500003	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	215.624.418-92	22,00	46,00	68,00
24º	0017500051	APARECIDO MORAES	034.639.838-00	22,00	45,00	67,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.
Bauru/SP, 21 de junho de 2016.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Datas e horários:
Turma 3: 07/06/2016 – 08h às 12h e 14/06/2016 – 08h às 12h
Turma 4: 23/06/2016 – 08h às 12h e 30/06/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.
Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Datas e horários:
Turma 3: 09/06/2016 – 08h às 12h e 16/06/2016 – 08h às 12h
Turma 4: 21/06/2016 – 08h às 12h e 28/06/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.
Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – AS COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL DE SUCESSO"

Ementa: Neste workshop, Flora Alves, sócia da SG e profissional atuante no desenvolvimento de pessoas, leva os participantes a uma avaliação de suas competências essenciais para o sucesso no mundo profissional de hoje e fornece uma ferramenta prática para o desenho de uma carreira de sucesso.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 22/06/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Flora Alves
Pós-graduada em Administração de Recursos Humanos pela FAAP. Certificada Business Model Generation. ASTD – Designated Master Trainer. ASTD – Design Instrucional. Palestrante CBTD 2012, 2013, 2014 e 2015. Autora do livro "Gamification".
Inscrições: das 14h30min do dia 13/05/2016 às 17h do dia 21/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que os palestrantes não estarão fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS"

Ementa: Uma senha, ou password, serve para autenticar uma conta, ou seja, é usada no processo de verificação da sua identidade, assegurando que você é realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. É um dos principais mecanismos de autenticação usados na Internet e no acesso a sistemas de informação corporativos, devido principalmente, a simplicidade que possui. O minicurso "Segurança em Senhas" introduz o conceito de senhas e apresenta algumas das formas como as senhas podem ser indevidamente descobertas, apresenta algumas das ações que um invasor pode executar caso tenha acesso às senhas e os cuidados que devem ser tomados para proteger as senhas pessoais e corporativas. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 24/06/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 23/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO : "REVISITANDO AS NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA".

Ementa: Revisitar as normas ortográficas da língua Portuguesa, pós novo acordo Ortográfico no uso padrão do idioma.
CONTEÚDO:
Percurso Histórico dos estudos para firmamento do Novo Acordo Ortográfico;
O que mudou na Ortografia pós acordo;
Impacto do novo acordo no cotidiano profissional.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 01/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Andréa Belli
Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.
Inscrições: das 10h do dia 24/03/2016 às 12h do dia 01/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA".

Ementa: A família é o esteio de uma comunidade que aprimora em si mesmo. Com delineamento da constituição familiar, comunicação e atitudes positivas serão abordadas para as competências na gestão da família na sociedade atual.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 19/07/2016 às 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP.
Inscrições: das 15h00 do dia 16/06/2016 às 12h00 do dia 19/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "REFLETINDO SOBRE A LIDERANÇA".

Ementa: Conceito de Liderança. Características da liderança nas organizações. Novos paradigmas da liderança nas organizações. O líder e o trabalho em equipe. O líder e o processo de comunicação. O líder como gestor de conflitos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/07/2016 – 08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sandra Marquezi Pirola Bezerra

Psicóloga, Especialista em Logoterapia, Pós Graduauda em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, Atuante na área Clínica e Organizacional e Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PMB.

Inscrições: das 15h30 do dia 16/06/2016 às 17h00 do dia 20/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira

Secretária

PORTARIA Nº 39/2016

Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira, Secretária Municipal do Bem-Estar Social – SEBES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os servidores abaixo descritos, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatíveis à categoria que os mesmos são habilitados, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis:

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
Alessandra de Morais Luchiari	01795434598	06/02/2018
Adriana Rocha Grando Puttini	02627254925	01/11/2017
Adriane Julião Oliveira Dias	04431119532	11/09/2018
Juliana Prudente de Melo	04040133313	30/11/2016
Maria Cezarina Brás Bittencourt	01093455854	03/05/2016
Maria Cristina de Souza	02569808926	07/12/2017
Marilda Aparecida Bincoletto	02312803706	25/04/2017
Michelle Karen de B. Ferreira M. Bragaia	03065150274	10/08/2017
Nelson Xavier da Silva	02687948958	04/01/2019
Regina Lourdes de Freitas	02372968936	28/12/2017
Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira	05237197316	04/05/2016
Sarah Catarina Axcar	02006235300	09/11/2016
Silmaire Cruz Tarantella	02703240899	09/12/2018
Simone Reis Escoura de Souza	02397432455	31/07/2017
Talita Alvares Gomes	02290390900	19/04/2017
Walkiria Del Guerra Valerio	02383489927	28/01/2017
Vanessa Queiroz Castro	01523084910	04/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 20 de junho de 2016.

ROSA MARIA OTUKA BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIA MUICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 22/2016

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/06/2016	FPM	R$ 1.157.921,64
10/06/2016	ITR	R$ 820,89
13/06/2016	PISO SOCIAL ESPEC. - ALTA COMPLEXIDADE	R$ 104.000,00
14/06/2016	ISS SIMPLES	R$ 24.782,18
14/06/2016	FUNDEB	R$ 1.476.613,59
14/06/2016	IPI	R$ 31.827,35
14/06/2016	QUOTA QESE	R$ 903.653,54
16/06/2016	ISS SIMPLES	R$ 39.053,96
17/06/2016	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	R$ 2.719,16

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
31030/16	ALECIO GOMES VIEIRA FILHO	JUNHO	R$ 353,25
55987/15	ALFALAGOS LTDA	133459	R$ 413,77
60540/15	ANDREA F MONTEIRO SERVICOS ME	57	R$ 1.200,94
11833/15	ANGELICA DOS SANTOS GRANJA	61	R$ 4.121,06
11833/15	ANGELICA DOS SANTOS GRANJA	589, 590	R$ 6.496,00
27845/15	ASSOC TEATRO DE BAURU E REGIÃO	3ª PARC	R$ 4.000,00
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3149	R$ 70,62
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3164	R$ 3.011,36
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3116	R$ 144,40
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3136	R$ 288,80
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3159	R$ 1.839,12
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3156	R$ 2.399,02
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3157	R$ 4.710,00
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3158	R$ 3.168,36
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5242	R$ 8.667,65
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5252	R$ 914,55
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5246	R$ 1.508,60
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5250	R$ 1.227,60
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5253	R$ 3.955,80
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5249	R$ 3.458,39
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5254	R$ 10.412,22
48272/15	CARLOS E S FERREIRA PADARIA - ME	1409	R$ 3.329,20
48272/15	CARLOS E S FERREIRA PADARIA - ME	1410	R$ 8.294,00
27519/15	CIAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA	66071	R$ 2.524,50
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	44977	R$ 179,00
21577/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499198	R$ 6.839,00
21577/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499200	R$ 28.980,00
21577/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499197	R$ 2.482,00
24298/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499201	R$ 2.947,20
24298/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499202	R$ 2.680,00
47310/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499196	R$ 6.312,40
47310/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499194	R$ 385,00
21577/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499109	R$ 38.307,68
47310/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1499195	R$ 910,60
37529/15	CST DESENV SOFT CAPT DADOS LTDA	459	R$ 8.280,00
44864/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	31737	R$ 7.678,56
28663/15	DENTAL MED SUL ART ODONTOL LTDA	78393	R$ 2.755,18
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	263	R$ 55,12
44317/14	DORIGAN IND E COM EQUIP MUS LTDA	107	R$ 56.487,00
46191/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1731	R$ 5.994,00
46191/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1732	R$ 28.833,02
46191/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1735	R$ 105.645,96
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1719	R$ 139.611,21
8563/15	EXTINORPI - EXT NORTE PION LTDA	13102	R$ 123,00
8563/15	EXTINORPI - EXT NORTE PION LTDA	4947	R$ 18,00
30325/16	FABRICIO BORTOLERO VENTRICE	JUNHO	R$ 1.102,80
47310/15	FARMA VISION DIST MEDIC LTDA	38841	R$ 31.348,58
31514/16	FERNANDA SILVA DE FREITAS	JUNHO	R$ 70,65
52198/15	FINO SABOR IND E COMERCIO LTDA	4778	R$ 1.008,00
79587/15	FONSECA E BESSA ADVOC CONS JUR	1466	R$ 315,00
30040/14	FUNDACAO VERITAS	1027	R$ 36.277,39
30040/14	FUNDACAO VERITAS	1028	R$ 1.766,31
21577/15	IAG PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	526736	R$ 8.040,64
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8705	R$ 4.527,60
39420/15	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	65033	R$ 11.502,96
55987/15	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	65089	R$ 21.069,90
47310/15	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	65094	R$ 21.664,50
55987/15	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	65088	R$ 33.120,00
36414/15	JBS S/A	82171	R$ 7.548,00
36414/15	JBS S/A	82172	R$ 4.116,00
52854/15	JUNQUEIRO E LAZZARI COM PROD ANIM	31	R$ 1.280,00
24437/14	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	2470	R$ 24.085,52
27734/16	LISLAID IRACEMA C LOPES - ME	650	R$ 1.516,90
5672/2015	LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME	6358	R$ 553,20
5672/2015	LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME	6357	R$ 282,75
5672/2015	LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME	6359	R$ 512,54
5672/2015	LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME	6360	R$ 97,64
5672/2015	LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME	6361	R$ 61,02
74800/14	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	129765	R$ 3.772,80
8657/13	MAPFRE VERA CRUZ SEG S/A	3078000001418	R$ 2.663,87
27519/15	MARCOFARMA DIST PROD FARMAC	43423	R$ 5.050,50
74556/14	MARCOFARMA DIST PROD FARMAC	43047	R$ 5.710,06
17617/15	MAXIM QUALITTA COM LTDA EPP	10904	R$ 220,00
50566/15	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	57	R$ 12.870,00
49887/15	MILK VITTA COM INDUSTRIA LTDA	10427	R$ 54.135,00
54416/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	45572	R$ 158,68
54416/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	45023	R$ 988,68
54416/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	45774	R$ 864,96
54416/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	45734	R$ 35,44
31596/15	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	1157	R$ 570,60
29397/15	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	3ª PARC	R$ 4.000,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG LTDA	8211	R$ 3.728,75
47310/15	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	420815	R$ 25.336,95
44505/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	518	R$ 867,15
44505/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	519	R$ 867,15
20941/15	S.Y. YUHARA - EPP	5234	R$ 2.240,00
20941/15	S.Y. YUHARA - EPP	5235	R$ 2.240,00
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	3949	R$ 3.444,57
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	3905	R$ 3.984,82
10968/16	SORRI BAURU	MAIO	R$ 61.343,80
55479/15	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	1241	R$ 36.576,75
22057/13	TRANSURB	198486-2163	R$ 14.137,60
22057/13	TRANSURB	198486-2164	R$ 236,80
22057/13	TRANSURB	198486-2165	R$ 736,00
29312/16	VITORIA REGIA HOTEL LTDA	21632	R$ 880,00
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	3226	R$ 342,12

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENCÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 034/2016

LÁZARA MARIA G. GAZZETTA, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.
José Carlos dos Santos - matricula 12.990

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 17 de Junho de 2016.
LÁZARA MARIA G. GAZZETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ZOOLÓGICO
Curso de Férias do Zoológico /Julho 2016

LISTA DE SORTEADOS: MENINOS ECO ZOO (11 A 15 ANOS)

NÚMERO	NOME
51	Gustavo Silveira da Silva
53	Rafael da Rocha Tavares Duarte
55	Lucas Colla Martins
56	Gabriel Bragança Garcia
57	Ian Tresolavy Mascanhe
58	João Carlos Leite da Cruz
60	Otávio Mendes Figueiredo
68	Matheus Francisco Costa Some
70	Lucas Espósito de O. Travagli
71	Pedro Nicholas Cavalcante
74	Caio Franco Castilho
78	Yohan Antonio Volpe Rosa
81	Gilson Cardia Xavier Junior
82	Thiago Aguillera Lima
88	Henrique H. O. Otta
90	Raul José Engler de Almeida Pernambuco
92	Carlos Eduardo Sanches Sangregório
93	Vinícius Mançano Martin
95	Bernardo Augusto Peregrine
99	Leonardo Breschi T. de Oliveira

LISTA DE ESPERA: MENINOS ECO ZOO (11 A 15 ANOS)

NÚMERO	NOME
03	Matheus Gama
06	Pedro Gil T. Xavier
08	Kenzo Haseyama
11	Leonardo Rodrigues Giacomello
12	Vitor Dolo Fabiano
14	Gabriel de Santi dos Santos
20	Carlos Guilherme Becher
34	Cauã David Aragão Cunha
35	Rafael Sierra Maximino
41	Gabriel Carvalho Polido
45	César Sampaio Gomes
46	Lucas Rigoni
48	Lucas Soares Moreira

LISTA DE SORTEADOS: MENINAS ECO ZOO (11 A 15 ANOS)

NÚMERO	NOME
53	Giovanna Neves Mastrangeli
60	Luana Engler de Almeida Pernambuco
61	Mariana Bastos Pinhata
67	Maria Eduarda Bamonte da Riva
68	Evelyn de Quadros Meira
72	Gabriela dos Reis Silva Mello
75	Fernanda Castor Modolo
78	Soyane da Silva Araújo
80	Giovanna Gasparelo Vallim
82	Sofia Turtelli L. D. da Silva
83	Vitória Castanho Correia de Moraes
87	Débora Figueira Campanha
88	Carolina Dias Cazasola
89	Gabriela Silveira Costa
91	Beatriz dos Santos Morais
92	Isabela Lopes Moreno
93	Camila Bozolan de Camargo
96	Amanda Martinez Pereira
03	Sarah Carolina de Souza Ferreira
04	Giovana Queiroz Justino

LISTA DE ESPERA: MENINAS ECO ZOO (11 A 15 ANOS)

NÚMERO	NOME
06	Maria Vitória Vendrami
08	Karina A. D. Bueno
10	Maria Eduarda Becher
12	Ana Carolina Alvarez de Carvalho
13	Rafaela Gosalbez Fernandes
14	Lívia Santos Campanha
15	Júlia Fregolente Gonçalves
18	Ana Beatriz de Andrade
21	Laura da Costa Ramos
24	Clara Turelli L. D. da Silva
27	Luisa da Costa Ramos
28	Maria Alice A. de P. e Silva
29	Julia Verre Zorzi
33	Francieli dos Santos Cedrim
34	Giovana Vieira
37	Amanda Carvalho Polido
41	Caroline Okino Ikeda
42	Flávia Sierra Hernandes
44	Mariana Oliveira Silva
45	Júlia Batista Carvalho Cortez
49	Julia Coelho Moreira

LISTA DE SORTEADOS: MENINOS ECO ZOO MIRIM (7 A 10 ANOS)
MENINOS

NÚMERO	NOME
50	Gael Antonielli B. Machado
51	Arthur Dolo
52	Matheus Henrique Fontes Patrício
53	Davy Múfalo Menezes
54	Leo Nakano

55	Eduardo Aguiar Uancim
56	Murilo Alves Andrade
57	João Guilherme Barreto
58	Kauê Felix Afonso
60	Leonardo Batista Fernandes
61	Rômulo Bendelaque dos Santos
62	Pedro Alexandre Pimenta
63	Danilo Megna
65	João Vitor Godoi Bortolotti
66	Nícolas Costa dos Santos
67	Leonardo Ruiz Leão
68	Murilo Rodrigues de M. Oliveira
69	Rafael Prado Bezerra

LISTA DE ESPERA: MENINOS ECO ZOO MIRIM (7 A 10 ANOS)

NÚMERO	NOME
70	Guilherme Segura Falsetti
71	Enzo Lobeiro Valentim
72	Félix Pioto
73	Renato Lahoz Maia de Oliveira
74	João Luiz Vermelho Afonso
75	Gabriel Silva Picolo
76	Enrico Breschi Toledo de Oliveira
77	Murillo Henrique Santos
78	Thales Cavagnino Claro
79	Guilherme Soubia
80	Leonardo Raposo Frederico
81	Eduardo Augusto Carral dos Santos
82	Lucas Garcia
83	Gustavo Carvalho Polido
84	Otávio Cavagnino Claro
85	Matheus Tretini
86	Gabriel Barbosa Trombine
87	Cauê Gonçalves Oliveira
88	Unaqui Miguel Pernambuco Sachs
89	Lucca Prado Francischone
90	Vitor Santos Urubatan Vieira
91	Matheus Giovani G. Bortolotti
92	Leonardo Macedo Ruiz
93	Leandro Rodrigues de Souza da Paz
94	Enzo Ruiz Costa
95	Felipe Bento Souza
96	Davi Espósito de Oliveira Travagli
97	José Henrique Lucas Mariano
98	João Gabriel Losnak Oliveira
99	David Marques Correa
00	Gustavo Henrique Chahad
01	Guilherme Depicoli Rolim
02	Lucas da Costa Tobias
03	Luigi Panici Pedro
05	Adalto Pinho
06	Heitor Valelongo Manente Silva
07	Davi Bien Neuber De Martino
09	Murilo Faciolo Sanches
10	Felipe Claudino Gomes
11	Davi Iacovane Filho
12	Miguel Caversan Milano
13	Henrique Colla Martins
14	Lucas Carreira Buso
15	Kenzo Boconcello Yoshiura
16	Eduardo Ferreira de A. Santos
17	João Rafael Baffi Martins
18	Vitor Hideki Oici Honda
19	Luiz Alberto Pereira
21	Iago Carreira Vicente
22	Matheus Henrique P. Jacinto
23	João Pedro Nunes dos Santos
24	Erik José Oliveira Canalli
25	Ryan Gabriel M. de S. Cosmo
26	Arthur de Castro Dias
28	Rafael Franco Castilho
29	Filipe Do Lírio da Silva
30	Kawã Henrique da Silva
31	Gustavo Theodoro
32	Eduardo Lins Cassimiro
33	Marcos Henrique Fontes Patrício
34	João Vinícius Becher
35	Arthur Bento Souza
36	Guilherme de Lima Cruz
38	Enzo José Delatim Rodrigues
39	Luiz Eduardo dos Santos Darruiz
40	André Luis de Oliveira Betetto
41	Leonardo Carranca Borgo
42	João Pedro Crivellari
43	Gabriel Zaga dos Santos
44	André Rocha de Oliveira
45	Henrique Gasparelo Vallim
46	Gabriel Carreira Vicente
47	Leonardo Mandelli Caetano Buttros
48	Pedro Henrique Pitoli
49	Pedro Vale de Moura Caetano

LISTA DE SORTEADOS: MENINAS ECO ZOO MIRIM (7 A 10 ANOS)

NÚMERO	NOME
50	Yasmin Stefany Alves Pinheiro
51	Manuela Capel Paulovichi Pittoli
53	Maria Eduarda Tavares de Oliveira
55	Lívia Galvanin Dominguez
56	Giovanna Macedo Chella Rodrigues
57	Naiara Ketellym Padovam Carmona
58	Flávia Tolentino Brianti
59	Helena Sheridan Rocha de Souza
60	Ana Carolina Becher
62	Laura Pinati
63	Rafaella Crivellaro Moraes
64	Sophia Ventura Segura
65	Ana Laura Francelin Sayki
66	Luana Bale Carrilho
67	Paola Vittória Camargo
68	Luisa Lenotti Gadotti
69	Helena Mançano Martin
70	Maria Luiza André Abilho

LISTA DE ESPERA: MENINAS ECO ZOO MIRIM (7 A 10 ANOS)

NÚMERO	NOME
71	Lívia Gosalbez Fernandes
72	Gabriela Thomazine Aguiar
73	Isadora Steck Salgado
74	Lua Carolina de Freitas
75	Lais da Rocha Tavares
76	Alice Fregolente Holloway
78	Gabriela Ibrahim
79	Sofiya Bogdanova Varca
82	Beatriz da Silva Medeiros
83	Manuela Alves Sobrinho
84	Laura D. e Silva
85	Yasmin Jatti Oliveira
86	Ana Julha Spoldoro Bevilaqua
87	Vitoria de Freitas Falcão
88	Natalia Said Chaud
90	Lara Vicari Ungaro
92	Fernanda da Mata Lourenço
93	Letícia Lopes Rocha
94	Catharina Migliorine Uissotto
95	Lais Antunes Cayres Quintão
96	Mariane Bolsoni Silvia
97	Isabela Mateus S. Leitão
98	Maria Clara Gomes dos Santos
99	Isabel G. A. Oliveira Benites
01	Yasmin de Carmo Ferreira
02	Laura Leitão Carlevaro
03	Julia Mandelli Caetano Buttros
04	Ana Livia de Jesus Lopes
05	Clara Bonifácio
06	Melissa Beas Teodoro da Silva
07	Lauren Gabrielli Monteiro
09	Heloísa dos Santos da Silva
10	Sofia de Aragão F. Ricci
11	Yasmim Cardia Soubia
13	Tainá de Santi Bianconi
14	Maria Luiza Mendes Figueiredo
15	Maria Fernanda Vasconcellos
16	Ana Julia Doro Janeiro
19	Laura Kragel de Santana Pavini
20	Bruna Gasparelo Andrade
21	Daniela Rodrigues
22	Victória Manuela P. Pauletto
23	Júlia Toledo Firmino Françoso
24	Débora Doro de Souza
25	Luisa Soares Neves
27	Anna Maria Cavichioli Poiane
28	Letícia Itajuba Rodrigues
30	Letícia Manduca Monteiro
31	Manuela B. A. dos Santos de Baffi
32	Lorena Murça Pastori
34	Lígia Farias Dainesi
35	Beatriz Gomes de Barros
36	Ana Clara Fichio de Santana
37	Sabrina Leme Quiquinato
38	Sofia Moreno de Oliveira
39	Julia Itajubá Rodrigues
40	Beatriz dos Anjos Vella
41	Raffaela Zamarana Betto
43	Isabella Schimidt Amorim
44	Luisa Martins Imazo
48	Valéria L. O. Otta
49	Beatrice Ribeiro Michelini

LISTA DE SORTEADOS: MENINOS APRENDENDO E BRINCANDO NO ZOO (4 A 6 ANOS)

NÚMERO	NOME
54	Luiz Otávio Pestana Aires
56	Rafael Kengi Kanno
59	Pedro Lira Cardoso
60	Matias Alves de Godoi e Souza
61	Hugo Cavalari Dezotti
62	Otávio Ungaro
63	Cauê Guimarães R. Bueloni
64	Francisco Tamamachi dos Santos
65	Luigi Cavichioli Poiani
67	Lucas Domingues Mayworm
69	Matheus Ros Prudente
71	Daniel Queiroz Martins Amaral
73	Lucas da Silva Macacari
75	Matheus Fernandes Lima

76	Lucas Fregolente Gonçalves
77	João Pedro Exlbonfante
78	Leonardo Beas Theodoro da Silva
81	Arthur Razeira Porfirio
83	Luiz Miguel Ros Sabino
87	Bernardo Duarte David

LISTA DE ESPERA: MENINOS APRENDENDO E BRINCANDO NO ZOO (4 A 6 ANOS)

NÚMERO	NOME
89	Davi Lopes Inácio
90	André Dolírio da Silva
93	Eduardo Bragança Silva da Costa
95	Pablo Soares Vieira
96	Pedro Lucas Vermelho Afonso
98	Pedro Paloro Moreno
99	Gabriel David
04	Enzo Breschi Toledo de Oliveira
05	Diogo Gomes de Barros
06	Gabriel Henrique Paulino
07	Felipe de Azevedo Paiva Kanashiro
08	Felipe Reategui de Moraes
10	Levi Reis de Abreu
14	João Paulo Rodrigues Mishiara
22	Rafael Travagli
24	Adilson Gabriel S. G. Machado
25	Matheus Thomazini Aguiar
26	Marcos Augusto de Oliveira Picoleto
27	João Miguel Peres Marques
28	Gael Dias Ferrari
30	Tiago Santos Urubatan Vieira
31	Leonardo Gotarde de Moraes
32	Davi Megma
33	Luiz Henrique Dias dos Santos
35	Miguel Maziero Mandillo
36	Ian Yanagi Lopez Moreira
39	Kauã Costa da Silva
40	Lorenzo Swenson Francisco
43	Gabriel Zamai
44	Icaro Franco de Sá
45	Arthur Rodrigues Silvério da Silva
47	Davi Del Nery
49	João Viktor Miranda de Goes

LISTA DE SORTEADOS: MENINAS APRENDENDO E BRINCANDO NO ZOO (4 A 6 ANOS)

NÚMERO	NOME
51	Maria Eduarda Carreto Malagoli
54	Giovanna Herrera Bertochi
55	Valentina Paterno
58	Laura Prado da Silva
61	Lívia Carranca Borgo
63	Valentina Prado da Silva
64	Elena Tesser Verdiane
67	Beatriz Marques Correa
71	Isabela Barbosa Trombine
77	Isadora Alves Sobrinho
79	Luiza de Castro Dias
81	Lorena Krage da Silva Alves
85	Manuela Jardim
86	Heloísa Venturelli Iacovone
88	Bianca Ribeiro Pereira
89	Ariane Pelegrini
90	Mariana Pelegrini
91	Luise dos Anjos Camargo
92	Larah Ferreira Alvez
93	Júlia Pinati

LISTA DE ESPERA: MENINAS APRENDENDO E BRINCANDO NO ZOO (4 A 6 ANOS)

NÚMERO	NOME
94	Júlia Carreira Buso
96	Melize Pioto
00	Poliana Picoleto
03	Maria Clara de Souza Faria
13	Helena Migliorine Vissotto
14	Lorena Ariella Camargo
15	Rafaela Fernandes Silva Gomes
17	Alice Heloisa P. Pauletto
18	Yasmin Soares
20	Maria Clara dos Anjos Grazieri
23	Yasmin G. Salcedo
24	Julia Carvalho Prado
25	Ana Júlia de O. Ramos
26	Pietra de O. Nunes Pereira
27	Antonela Trentini
30	Elena Pereira de Barros
36	Melissa David Waisberg
37	Ivna Flora M. K. Pinto
39	Lorena Antunes
40	Ana Laura M. Monteiro
43	Lorena Martins Imazu
44	Lívia Martins de Oliveira
45	Lys Pontes Costa Santos
47	Valentina Nascimento L. Pereira
48	Valentina Steck Salgada
49	Júlia Mitsuk Ornelas

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 70/16

Conforme consta no Processo 21414/2016, no dia treze de abril de dois mil e dezesseis, na Rua Neuza Aparecida Fukuda Gusson, 1-0, no bairro Jardim Pagani, foi constatado que o INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora". Portanto lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 85/16

Conforme consta no Processo 25019/2016, no dia três de maio de dois mil e dezesseis, foi constatado que a empresa FEPASA FERROVIARIA PAULISTA S/A, infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora". Portanto lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 099/16

Conforme consta no Processo 63443/2015, a empresa IVAN APARECIDO DOS SANTOS MOLAS E TRUK – ME, não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

COMUNICADO

Comunicamos que foi apresentado o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da empresa FRR 2 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

COMUNICADO

Comunicamos que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado pela empresa ALM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA foi deferido.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA JG ZANA ALIMENTOS LTDA. NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2015 E DAS PENALIDADES DE MULTA EM VIRTUDE DA RESCISÃO E DO INADIMPLEMENTO PARCIAL, PELAS RAZÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.456/15.
EM RAZÃO DA PUNIÇÃO PELA RESCISÃO UNILATERAL E ATRASO/IRREGULARIDADES NA ENTREGA DE DIVERSOS TIPOS DE CARNE (RELATÓRIO DE FLS. 747/750) APLICA-SE A MULTA DE R$ 84.151,66 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 78, INCISOS I E II, 79, INCISO I E 87, TODOS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E NAS CLÁUSULAS 12.1, 12.1.2 E 12.1.4 DO EDITAL E 9.1, 9.1.2 E 9.1.4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/15.
A CONTRATADA PODERÁ EXERCER O DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 87 E ART. 109, INCISO I, ALÍNEAS "E" E "F", DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

BAURU, 20 DE JUNHO DE 2.016.
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O Nº 012/16

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
André Luis Dameto	28.874	04409841851	AB
Louri Rodrigues	30.196	00760240509	AC
Luiz Carlos da Silva IV	25.722	02145679037	AD
Roberto Josué Borges	23.782	03192150705	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 20 de Junho de 2016.
SIDNEI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: A **MFMT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação, do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar horizontal Residencial Park Dutra, localizado na Rua Joaquim da Conceição Mattos, quarteirão 2, lado ímpar, bairro Vila Dutra, município de Bauru/SP, composto de 41 unidades residenciais e uma área comercial. A audiência **ocorrerá no dia 24 de junho de 2016, das 18h às 19h30min, no Salão de Festas do Centro de Eventos Esportivos Impérius Show de Bola, sito na Rua Bento Duarte de Souza, nº 12-20, Vila industrial**. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site www.mfmt.com.br/eivparkdutra, do dia 01 de junho de 2016 ao dia 23 de junho de 2016.

A Secretaria de Planejamento torna público as propostas aprovadas e a relação dos delegados eleitos na 6ª. Conferência Municipal de Bauru, realizada nos dias 17 e 18/06/2016

Nº	PROPOSTAS	PRAZO CURTO PRAZO = 3 ANOS MÉDIO PRAZO= 6 ANOS LONGO PRAZO= ACIMA DE 6 ANOS
1	REVISÃO DO PLANO DIRETOR, VISLUMBRANDO A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS, EM APAS, RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS PLANOS DE MANEJO.	CURTO PRAZO ESTADUAL
2	QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ELABORE E IMPLEMENTE A LEI DE ZONEAMENTO RURAL.	CURTO PRAZO
3	QUE A PREFEITURA MONTE UMA EQUIPE DE ASSESSORIA QUE AUXILIE OS PROPRIETÁRIOS RURAIS, QUE DIVULGUE E ESTIMULE A ADESÃO AOS PROGRAMAS EXISTENTES RELACIONADOS AOS PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS.	CURTO PRAZO
4	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS ANUAIS REALIZADOS PELA SEMMA E SAGRA SOBRE MONITORAMENTO DAS ÁREAS RURAIS, EM RELAÇÃO A PARCELAMENTOS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PARA ASSENTAMENTOS HUMANOS NOVOS E ANTIGOS, E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA COIBIR SITUAÇÕES IRREGULARES E DIMINUIR O IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO, DANDO PUBLICIDADE DAS AÇÕES ADOTADAS.	CURTO PRAZO
5	ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, PUBLICIDADE E REVISÃO PERIÓDICA DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.	CURTO PRAZO
6	CONSTRUIR CAMINHOS VERDES, ATRAVÉS DA ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS E OUTRAS ÁREAS , INTERLIGANDO ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.	CURTO PRAZO
7	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO URBANA	CURTO PRAZO
8	ELABORAR O PLANO DE MOBILIDADE, SEGUNDO ABORDAGEM COMPORTAMENTAL E EXPERIMENTAL, UTILIZANDO ESTUDOS E PROJETOS PILOTOS COORDENADOS PELOS GRUPOS DE TRABALHOS ENCARREGADOS PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CURTO PRAZO
9	ELABORAR E EXECUTAR O PLANO CICLOVIÁRIO, PRIORIZANDO A INTERLIGAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRUTURAS EXISTENTES, A EXPANSÃO PARA TODO MUNICÍPIO E A MOBILIDADE ATIVA SOBRE A MOTORIZADA INDIVIDUAL.	CURTO PRAZO
10	IMPLANTAR TRANSPORTE COLETIVO ALTERNATIVO COMO VLT, BONDE ELÉTRICO OU OUTRAS TECNOLOGIAS, COM REUTILIZAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA E VIAS EXISTENTES, POR MEIO DO PODER PÚBLICO OU PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (PPP).	MÉDIO PRAZO ESTADUAL
11	IMPLEMENTAR MELHORIAS NO TRANSPORTE COLETIVO, TAIS COMO: TERMINAIS DE CONEXÃO, AR CONDICIONADO, LINHAS E HORÁRIOS ADEQUADOS A REAL DEMANDA, WIFI, MELHORIA DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE E OUTROS, SEM ONERAR O VALOR DA TARIFA.	CURTO PRAZO
12	ALTERAR O SISTEMA DE COBRANÇA DE TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO PARA: REDUÇÃO PROGRESSIVA DA TARIFA; OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE OPERAÇÃO; ESTIMULANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO.	CURTO PRAZO
13	FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS REAIS DO DÉFICIT DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO, COM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.	CURTO PRAZO
14	CRIAÇÃO DE UM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA ACOMPANHAR MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DO TRANSPORTE COLETIVO.	CURTO PRAZO
15	IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS	CURTO PRAZO
16	MODIFICAR A LEI QUE CRIA O CMM, INCLUINDO NO ARTIGO 1º O TERMO E FUNÇÃO DE CONSELHO DELIBERATIVO.	CURTO PRAZO
17	CONTRATAR SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE PARA UNIFICAR AS INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO.	CURTO PRAZO
18	INCENTIVAR E IMPLEMENTAR O USO DE ENERGIAS LIMPAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	CURTO PRAZO
19	CRIAR UMA CIDADE ADMINISTRATIVA, APROVEITANDO OS OITO BARRACÕES INDUSTRIAIS DA REDE FERROVIÁRIA, LOCALIZADOS NO FINAL DA AV. ALFREDO MAIA.	MÉDIO PRAZO
20	DEVERÁ SER EXIGIDO DA PMB, DO GOVERNO ESTADUAL E DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS VIAS MARGINAIS DA RODOVIA MARECHAL RONDON A CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS REFERENTES À: PROJETO DE PASSARELAS, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA CICLOVIÁRIA, AVALIAR RISCOS E A MITIGAÇÃO DESSES.	CURTO PRAZO
21	ESTUDAR A POSSIBILIDADE DO USO DO RIO BAURU COMO HIDROVIA E COMO GERADOR DE ENERGIA.	CURTO PRAZO
22	MELHORAR A CONDIÇÃO VIÁRIA NAS ROTAS DE TRANSPORTE COLETIVO E DE RESÍDUOS.	CURTO PRAZO
23	DOAÇÃO DEFINITIVA COM REGISTRO DO IMÓVEL DOS LOTES AOS MORADORES DO BAIRRO JÁ REGULARIZADOS DO SANTA CÂNDIDA	CURTO PRAZO
24	FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO ACESSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL PELO PODER PÚBLICO ATRAVÉS DO GRUPO MULTISSETORIAL E DO CMH (CONFORME MATRIZ DE RESPONSABILIDADES ASSINADA PELO PREFEITO MUNICIPAL)	CURTO PRAZO
25	REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BAURU/SP	CURTO PRAZO
26	INSTITUIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, A PARTIR DA COORDENADORIA HIS CONFORME ESTABELECIDO NO PLHIS (2010), COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CURTO PRAZO
27	INSTITUIR DENTRO DA CHIS ATÉ A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DA HABITAÇÃO, DO PROGRAMA MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI 11888 DE 24/12/2008)	CURTO PRAZO
28	REVER O PLANO DIRETOR ESTABELECENDO ZEIS DE ÁREAS VAZIAS (INCLUINDO ÁREAS CENTRAIS) OU SUBUTILIZADAS COM DESTINAÇÃO PREDOMINANTE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO NA NOVA LEI DE ZONEAMENTO MUNICIPAL E PLHIS	CURTO PRAZO
29	INSTITUIR EMPREENDIMENTOS HIS COM PRÉVIO DIAGNÓSTICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA PROXIMIDADE E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DOS PROGRMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	CURTO PRAZO
30	IMPLANTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – PMH LEI 6575 DE 2014	CURTO PRAZO
31	CRIAÇÃO DE BANCO DE TERRAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E ASSENTAMENTOS EXISTENTES	CURTO PRAZO
32	PRIORIZAR A MODALIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO UNIFAMILIAR E EVITAR A MODALIDADE DE CONDOMÍNIOS PARA EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP.	CURTO PRAZO
33	LIBERAÇÃO DE VERBAS EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11888 DE 24/12/2008 – LEI DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA	CURTO PRAZO ESTADUAL
34	INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO PMCMV EM ÂMBITO NACIONAL PELOS OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EM RELAÇÃO À QUALIDADE DAS OBRAS	CURTO PRAZO
35	LEITURA INDIVIDUAL DA ÁGUA PELO DAE NOS CONDOMÍNIOS DO PMCMV EM BAURU/SP	CURTO PRAZO
36	REVISÃO IMEDIATA DA LEI DOS AMBULANTES, EXIGINDO A FIGURA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, LIMITAÇÃO DA QUANTIDADE DE BARRACAS, EFETIVA FISCALIZAÇÃO E ESTUDO PARA O GRUPO DO COMERCIO AMBULANTE E PROCESSO EDUCACIONAL AOS CAMELÔS (FORMALIZAÇÃO).	CURTO PRAZO
37	CUMPRIMENTO DO REGRAMENTO PARA OCUPAÇÃO DAS CALÇADAS POR BARES. INCENTIVO A OCUPAÇÃO DAS CALÇADAS, DE FORMA ORDENADA ATRAINDO A CRIAÇÃO DE NOVOS LOCAIS DE ENTRETENIMENTO, PERMITINDO EM HORÁRIOS DE LAZER E PONTOS ESPECÍFICOS QUE RUAS POSSAM TRANSFORMAR-SE EM ATRATIVOS TURÍSTICOS GASTRONÔMICOS (VILA MADALENA - SP)	CURTO PRAZO
38	OCUPAÇÃO HUMANA NA REGIÃO CENTRAL, ATRAVÉS DE INCENTIVOS DE MORADIA E REAVALIAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS JÁ APRESENTADOS.	CURTO PRAZO
39	REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEI DE ZONEAMENTO, OLHAR ESPECIALMENTE NA REGIÃO CENTRAL E APLICAÇÃO DO IPTU PROGRESSIVO.	CURTO PRAZO
40	OCUPAÇÃO E DESTINAÇÃO PARA GRANDES ÁREAS OCIOSAS NA REGIÃO CENTRAL (MAKSOUD E ED. GARAGEM), ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS.	CURTO PRAZO
41	IMPLEMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO, PARA DEFINIÇÃO DE QUESTÕES LOGÍSTICAS E DE OCUPAÇÃO.	CURTO PRAZO
42	OCUPAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, APRESENTAÇÃO DE ALTERNATIVAS VIA INSTITUTO DE PLANEJAMENTO OU OUTRO ÓRGÃO.	CURTO PRAZO
43	REVISÃO DA LEI DE CONCESSÕES DE ÁREAS PÚBLICAS ÀS EMPRESAS	CURTO PRAZO
44	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, INCENTIVANDO À ATRAÇÃO DE EMPRESAS.	MÉDIO PRAZO
45	IMPLANTAÇÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO, COM AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E POTENCIALIZAÇÃO DO AEROPORTO PARA CARGAS.	MÉDIO PRAZO ESTADUAL
46	INFRAESTRUTURA (GALERIAS PLUVIAIS E ASFALTO) DOS DISTRITOS II E IV.	CURTO PRAZO
47	EFETIVAÇÃO DA CONCESSÃO DO AEROPORTO PARA POSSIBILITAR OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS	MÉDIO PRAZO
48	REVISAR TODO O CONJUNTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO, E ESSENCIALMENTE, O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, QUE DEVE SER INICIADO IMEDIATAMENTE; AS LEIS DEVEM SER CLARAS, OBJETIVAS E SIMPLES CONFORME PRECONIZA O INCISO 15 DO ARTIGO 2º DO ESTATUTO DA CIDADE;	
	INSTITUIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, E ESTABELECER INSTRUMENTOS DE AFERIÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR;	CURTO PRAZO
49	REVER O PAPEL DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, VERIFICANDO A NECESSIDADE DE UMA REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM NOVAS DIRETRIZES PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES; INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO;	CURTO PRAZO
	REESTRUTURAÇÃO DE LAYOUT DE TRABALHO NAS SECRETARIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE MANEIRA EFICIENTE E TRANSPARENTE;	
	AUMENTO DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO;	
50	MANUTENÇÃO DA FAIXA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AO LONGO DE TODAS AS RODOVIAS, INDEPENDENTE DA REGIÃO À QUAL ESTÁ LOCALIZADA, NO MOMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR INCLUSIVE REVISANDO A METRAGEM;	CURTO PRAZO
51	IMPLANTAÇÃO DE "INFRAESTRUTURA VERDE" (CALÇADAS, CICLOVIAS, ARBORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA) AO LONGO DOS TRILHOS E ÁREAS FEDERAIS, INTERLIGANDO ZONA NORTE – REGIÃO MAIS ADENSADA DO MUNICÍPIO) AOS LOCAIS DE TRABALHO NO DISTRITO INDUSTRIAL E ZONA SUL; COM CRITÉRIO DE IMPLANTAÇÃO, PARTINDO DO CENTRO SENTIDO BAIRROS, SEM SECCIONAR TRECHOS;	CURTO PRAZO
52	REATIVAR O TRANSPORTE DE PESSOAS SOBRE TRILHOS, DE MANEIRA A INTEGRAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, MANTENDO OS TRILHOS SOB QUALQUER HIPÓTESE;	LONGO PRAZO ESTADUAL
53	PODER PÚBLICO DEVERÁ ASSUMIR A EXECUÇÃO DAS CALÇADAS, TAMBÉM ENTENDIDA COMO PARTE INTEGRANTE AO SISTEMA VIÁRIO – PADRONIZADA, COM FAIXA VERDE – QUANDO POSSÍVEL, ACESSÍVEL, COM PRIORIDADE SOBRE A EXECUÇÃO DO ASFALTO;	LONGO PRAZO
54	OS NOVOS EMPREENDIMENTOS DEVERÃO PRIORIZAR IMPLEMENTAÇÃO DE "FACHADA ATIVA" EVITANDO A CONSTRUÇÃO DE LONGOS MUROS CONTÍNUOS;	CURTO PRAZO
55	TRANSFORMAR O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM DELIBERATIVO;	CURTO PRAZO

56	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO EM CONJUNTO COM IMPLEMENTAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA, PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIA DO EIV, E OUTRAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;	CURTO PRAZO
57	INSTITUIR UMA BASE DE DADOS MUNICIPAL QUE PERMITA REGISTRAR AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A CIDADE DE MODO A DAR SUBSÍDIO PARA A TOMADA DE DECISÕES E REVISÃO DO PDP; E, INSTITUIR MEIOS PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA FAZER O ACOMPANHAMENTO DAS PAUTAS QUE ESTÃO EM TRAMITAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS; CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA REALIZAR O DIAGNÓSTICO E DAR SUPORTE TÉCNICO PARA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA/PLANO DIRETOR;	CURTO PRAZO
58	A CÂMARA MUNICIPAL DEVERÁ DISPOR DE UM PORTAL CONTENDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL COMPILADA NO FORMATO ADOTADO PELO GOVERNO FEDERAL, DE MANEIRA A MELHORAR A COMUNICAÇÃO ENTRE LEGISLATIVO, EXECUTIVO E GESTÃO DE DADOS, COM ACESSO FACILITADO À POPULAÇÃO – TRANSPARÊNCIA	CURTO PRAZO
59	PROJETOS DE LEI RESULTANTES DE PROCESSOS PARTICIPATIVOS APROVADOS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NÃO PODERÃO TER SEUS ARTIGOS ALTERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL SEM QUE O MESMO SEJA NOVAMENTE SUBMETIDO À APRECIAÇÃO POPULAR;	CURTO PRAZO
60	DISPONIBILIZAR EM PORTAL PÚBLICO, TODA A CARTOGRAFIA LEGAL EXISTENTE DE BAURU	CURTO PRAZO
61	IMPLEMENTAR E FAZER CUMPRIR A LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2015 (LEI DO ABAIRRAMENTO);	CURTO PRAZO
62	DESVINCULAR O CODEPAC DA SECRETARIA DE CULTURA, VINCULANDO SEU FUNCIONAMENTO, MANTIDO SEU CARÁTER, À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OU O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E, FORNECER CORPO TÉCNICO ADEQUADO;	CURTO PRAZO
63	REALIZAR UM ESTUDO DOS CUSTOS PARA ADEQUAÇÃO DA TARIFA DE ÁGUA, VISANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS E OPERAÇÃO.	CURTO PRAZO
64	ELABORAR PROJETO TÉCNICO DE LEI DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO DA ETE PARA AS ZICS E DISTRITOS, COM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA JÁ PREVISTO.	MÉDIO PRAZO
65	ELABORAÇÃO LEI COM PREVISÃO DE MULTA PARA PROIBIÇÃO DE FOSSAS NEGRAS E SÉPTICAS EM LOCAIS QUE POSSUEM REDES COLETORAS.	CURTO PRAZO
66	EXIGIR VISTORIA DO DAE PARA HABITE-SE E AMPLIAÇÃO VERIFICANDO O LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE DE ESGOTO, NAS DIRETRIZES DA SEPLAN.	CURTO PRAZO
67	CRIAR LEGISLAÇÃO QUE OBRIGUE A IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA PARA REFORMA DE IMÓVEIS OU NOVAS EDIFICAÇÕES.	CURTO PRAZO
68	INCLUIR NAS DIRETRIZES DA SEPLAN UMA RESERVAÇÃO MÍNIMA DE 1000 LITROS PARA QUALQUER IMÓVEL RESIDENCIAL INDEPENDENTE DA METRAGEM.	CURTO PRAZO
69	TERCEIRIZAÇÃO DA LIMPEZA E REFORMA DAS BOCAS DE LOBO COM ORÇAMENTO PREVISTO NO PPA.	CURTO PRAZO
70	CRIAÇÃO DE LEI OBRIGANDO OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS A MANTER A LIMPEZA DE GUIAS E SARJETAS, COM PREVISÃO DE MULTA.	CURTO PRAZO
71	SOLICITAR RECURSOS AO GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM (MICRO / MACRO) DA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS.	MÉDIO PRAZO
72	CONTRATAÇÃO DE ESTUDO DE BARRAMENTO PARA O CÓRREGO BARREIRINHO, RIBEIRÃO VARGEM LIMPA, ÁGUA CUMPRIDA, CÓRREGO VARGEM LIMPA.	CURTO PRAZO
73	CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UM FUNDO PARA INVESTIMENTO EM MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI.	CURTO PRAZO

DELEGADOS ELEITOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL
PREVISTA PARA 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2016

Conforme Regimento Interno da 6ª Conferência, Art. 5º - § 4º - Os delegados eleitos à Conferência Estadual deverão comprovar seu vínculo, através de ofício timbrado, assinado pelo presidente ou diretor da instituição representante a ser entregue no endereço de email planejamento@bauru.sp.gov.br, ou na SEPLAN, na Av. Nuno de Assis, 14-60.

SEGMENTO: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISAS E CONSELHOS PROFISSIONAIS DE CLASSE - 02 vagas

TITULARES
1. Edmilson Queiroz Dias - IAB
2. Celso Socorro Oliveira - UNESP

SUPLENTES
1. Fellype Borges Conceição - DCE IESB

SEGMENTO: ONG's - 1 vaga
TITULARES
1. Letícia Rocco Kirchner - Instituto Soma

SUPLENTES
NÃO HOUVE

SEGMENTO: TRABALHADORES REPRESENTADOS POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS - 2 vagas
TITULARES
1. João Carlos Herrera - SEESP
2. Afonso Celso P. Fábio - SEESP

SUPLENTES
1. Cezar José Sant'anna - SEESP
2. Luiz Antonio Bataglini - SEESP

SEGMENTO: EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - 2 vagas
TITULARES
1. José Ricardo Scareli Carrijo - CIESP
2. Patrícia Rossi - ACIB

SUPLENTES
1. Kláudio Cóffani Nunes - CIESP
2. Sandra Farias - ACIB

SEGMENTO: GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS - 10 vagas
TITULARES
1. Danielle Poglitsch Roza Amaro - Secretaria de Planejamento
2. Natasha Lamonica Moinhos - Secretaria de Planejamento
3. Anselmo Martins dos Santos - Secretaria de Planejamento
4. José Wilson de Macedo Júnior - Secretaria de Planejamento
5. Darianne Aparecida da Silva - Secretaria de Administrações Regionais
6. Gianne de Fátima Vaz - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
7. Rafael Nunes Rosalin - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
8. Regina Lourdes de Freitas - Secretaria do Bem Estar Social
9. Alexei Lisounenko - DETRAN
10. Fabiana Aparecida Trevizan de Lima - EMDURB

SUPLENTES
1. Rosana Conceição Maia Lopes - Gabinete (MCMV)
2. Marcia Maria Cunha - Gabinete (MCMV)
3. Marli Ralo - Secretaria do Bem Estar Social
4. Gonzalo Horta Perez - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SEGMENTO: MOVIMENTOS POPULARES - 07 vagas
TITULARES
1. Paulo Roberto dos Santos Amaral - FAEOSESP
2. Lucas Faccin Basso - Associação de Moradores do Bela Vista
3. Isabel Aiko Takamatsu - A. M. Gasparini
4. Lucia Elena Zuccari - A. M. Bauru 22
5. Luiz Marcos Ferreira - A. M. Santa Edwirges
6. Angela M. B. Silveira - A. M. Vila Santista
7. Luana Leon Precidone - A. M. Gasparini

SUPLENTES
1. Ricardo Antonio Barbosa
2. Geraldo Silva de Carvalho - A. M. Petrópolis
3. Maria Leal Gomes - A. M. Mary Dota
4. Wander Custodio F. Lorencio
5. Ivanilde Rodrigues Rocha - A. M. Chapadão
6. Mariza Aparecida de Souza Melo - A. M. Mary Dota
7. Idenilde Almeida Conceição - A. M. Mary Dota

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12873

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 11:08 Hs., à RUA DR. VIRGILIO MALTA (2/0161/011), 18-87, VL SAMARITANA, verificando que a Sra. VERA MARIA LEOPOLDO E SILVA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2359/15, de que deveria providenciar a desobstrução do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12867

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:50 Hs., à RUA JOSE VOLPE (4/1967/003), 2-85, N EDSON FRANC SILVA, verificando que a Sra. MARLENE DE REZENDE, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2254/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12845

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 11:12 Hs., à AV. NAÇÕES UNIDAS (3/0281/013), 14-20, VL STO ANTONIO, verificando que a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 835/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12585

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:40 Hs., à RUA VITORIA (4/0736/006), 17-75, JD GERSON FRANÇA, verificando que o Sr. BENEDITO CAETANO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1650/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12808

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:55 Hs., à RUA ROMEU JOSE BASTOS (4/2313/025), JD SILVESTRE, verificando que o Sr. EDSON RODRIGUES DA SILVA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 902/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12816

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 15:55 Hs., à RUA SERGIO MALHEIROS (3/0967/016), PQ. HIPODROMO, verificando que o Sr. RENATO NUNES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 632/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12786

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14:42 Hs., à ALAMEDA DOS GERANIOS (4/0718/024), 2-0, MADUREIRA, verificando que a Sra. IVANICE CRISTINA ALEXANDRE, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2247/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel

citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12846

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 11:05 Hs., à AV. DAS BANDEIRAS (5/0822/002), VL INDUSTRIAL, verificando que o Sr. WILSON APARECIDO DE OLIVEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1240/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12834

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:17 Hs., à RUA VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO (4/2045/035), 1-101, CONJ. HAB. MARY DOTA, verificando que a Sra. MARIA APARECIDA ALMEIDA MOREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1956/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12852

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:57 Hs., à RUA BRANGACIO BELLUCCI (4/2255/026), 1-26, ISAURA PITTA GARMS, verificando que a Sra. ELISIANE DE FARIAS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 769/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12813

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 11:09 Hs., à RUA ALBERTO PAULOVICH (4/2050/042), 1-77, MARY DOTA, verificando que a Sra. JANETE RIBEIRO LOPES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 320/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12791

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 15:06 Hs., à RUA CARLOS DEL PLETE (2/0486/005), JD AMERICA, verificando que a empresa M.P. BRUNET & CIA LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1321/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 07/16, o Senhor CLAUDIO GERMANO VASCONCELLOS FRAGA, RUA GERSON FRANÇA 9-70 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ARAUJO LEITE 10-42, cadastrado na P.M.B. 1/0024/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2567/15, a empresa ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP, RUA MARIA TEREZA FRONICK OLIVA 1-58 CONJ. HAB. PASTOR ARLINDO LOPES VIANA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (floreira), referente ao imóvel situado na RUA NEMER MIGUEL AXCAR 2-07 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 4/3299/026, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 935/16, a Senhora ELINE PETRONI CAIADO FLEURY, RUA MANOEL BENTO CRUZ 5-50 AP. 171, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HORACIO ALVES CUNHA 11-0 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. 4/0409/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 936/16, a Senhora ELINE PETRONI CAIADO FLEURY, RUA MANOEL BENTO CRUZ 5-50 AP. 171, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HORACIO ALVES CUNHA 11-0 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. 4/0409/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 937/16, a Senhora ELINE PETRONI CAIADO FLEURY, RUA MANOEL BENTO CRUZ 5-50 AP. 171, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HORACIO ALVES CUNHA 11-0 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. 4/0409/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 938/16, a Senhora ELINE PETRONI CAIADO FLEURY, RUA MANOEL BENTO CRUZ 5-50 AP. 171, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HORACIO ALVES CUNHA 11-0 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. 4/0409/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2609/15, o Senhor PEDRO DUQUE SOBRINHO, AV. RODRIGUES ALVES 27-55 VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. RODRIGUES ALVES 6-60 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0052/009, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2279/15, a Senhora CRISTIANE DA SILVA RUIZ PEREIRA, AV. CASTELO BRANCO 2-21 VL INDEPENDENCIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. CASTELO BRANCO 2-21 VL INDEPENDENCIA, cadastrado na P.M.B. 5/0543/030, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 476/16, o Senhor JOSE VANDERLEI PRADO FREDERICO, RUA FRANCISCO MINISTRO ZANI 4-21 JD DE ALLAH, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HENRIQUE BIANCONCINI 0-0 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0827/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 477/16, o Senhor ORLANDO ALVES DA SILVA FILHO, RUA FRANCISCO MINISTRO ZANI 4-21 JD DE ALLAH, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados

em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HENRIQUE BIANCONCINI 0-0 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0827/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2050/15, a empresa FREISA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RUA PEQUETITA 215 235 CONJUNTO 142, VL OLIMPIA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. DUQUE DE CAXIAS 7-0 VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 1/0113/021, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2051/15, a Senhora AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO, ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA 4-40 VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ENG. SAINT MARTIN 14-56 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0080/013, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 429/16, o Senhor OSWALDO FURLAN, AV. TIRADENTES 324, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AMAZONAS 1-0 PQ. PAULISTANO, cadastrado na P.M.B. 3/0179/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1193/16, a Senhora REGINA CELIA LOURENCO TAVARES, RUA VICTOR LACORTE 1002, VL NOSSA SENHORA DO CARMO, ARARAQUARA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO 0-0, cadastrado na P.M.B. 5/0092/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 941/16, o Senhor CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA, REF. GEN. CHACARA VARGAS 911, CHAC. ZONA RURAL, PAULICEIA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PROF. AYRTON BUSCH 0-0 P STA EDWIGES, cadastrado na P.M.B. 4/1096/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2216/15, o Senhor FABIO PEREIRA PERES, RUA HENRIQUE CLAVISO 1-07 JD ELDORADO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HENRIQUE CLAVISO 1-07 JD ELDORADO, cadastrado na P.M.B. 4/3371/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 932/16, o Senhor ATAYDE RODRIGUES DE ASSUMPCAO, RUA STA CATARINA 205 A, CENTRO, ADAMANTINA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALTO ACRE 16-0 VL LEMOS, cadastrado na P.M.B. 4/0467/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 51/16, o Senhor ATAYDE RODRIGUES DE ASSUMPCAO, RUA STA CATARINA 205 A, CENTRO, ADAMANTINA SP, do indeferimento do processo 4630/2013, devendo, portanto, realizar a construção do passeio público referente ao imóvel cadastrado na P.M.B. 4/0467/014. Face ao exposto, informamos que o não cumprimento ou omissão, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. (Recebido por AR)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO ES/ENFERMEIRO - EDITAL SMS Nº 03/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMA QUE FOI PUBLICADO NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO - DOM Nº 2691, 2692 E 2693, DOS DIAS 11, 14 E 16 DE JUNHO DE 2016, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA SMS DE Nº 03/16, DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO, QUE CONTÉM ENTRE OUTROS ASSUNTOS, A **PREVISÃO DA PROVA OBJETIVA** DO REFERIDO CERTAME, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
11/06/2016	Retificação do Edital Abertura (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
14/06/2016	Retificação do Edital Abertura (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
16/06/2016	Retificação do Edital Abertura (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
13/06/2016	Solicitação devolução da taxa de Inscrição
30/06//2016	Encerramento devolução da taxa de Inscrição
13/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
16/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
18/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
20/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (4ª publ. Diário Oficial Bauru)
23/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (5ª publ. Diário Oficial Bauru)
25/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (6ª publ. Diário Oficial Bauru)
27/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (7ª publ. Diário Oficial Bauru)
28/08/2016	Previsão da Realização Prova Objetiva
30/08/2016	Previsão Divulgação do Gabarito

A Comissão
Portaria 33/16

CONCURSO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO
EDITAL SMS 04/2016
RESPOSTA RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S)

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto, referente a 2ª Fase – Análise de Títulos realizada em 15/05/16:

E-Doc nº 39405/2016– INDEFERIDO

O(s) candidato(s) Recorrente(s) fica(m) **CONVOCADO(S)** para tomar ciência**,** das **8:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30**, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP**,** da fundamentação da decisão proferida no respectivo Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 20 de junho de 2.016.
Comissão Examinadora
Portaria nº 10/2016

ATO DECISORIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

José Eduardo de Castro, matricula 33220, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de qualidade de Vida de Saúde do Servidor da Região Noroeste do Estado, na cidade de Pirajui – SP.. Ato Decisório nº 111/2016.

Acumulação legal.

Relação das licenças liberadas de 13 a 17.06.2016

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de Licença de Funcionamento:

Licenças deferidas de 13 a 17/06/2016

No. Protocolo: 59144/2015	Data do Protocolo: 22/10/2015
No. CEVS: 350600301-493-000451-1-0	Data de Vencimento: 15/06/2017
Razão Social: G.F. LUCK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	
CNPJ/CPF: 08.963.981/0001-84	
Endereço: RUA JOSE EDUARDO DE O. CASTRO Nº1-180 – NOVO JD. PAGANI	
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERM. INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	

No. Protocolo: 21245/2016	Data do Protocolo: 15/04/2016
No. CEVS: 350600301-477-000604-1-0	Data de Vencimento: 15/06/2017
Razão Social: NABAS & OLIVEIRA DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 11.537.935/0001-28	
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 6-4 – CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 15345/2016	Data do Protocolo: 18/03/2016
No. CEVS: 350600301-477-000721-1-7	Data de Vencimento: 15/06/2017
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/1004-58	
Endereço: RUA MARCONDES SALGADO Nº 11-39 LOJAS 203/204 – V. CARDIA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 20393/2016	Data do Protocolo: 13/04/2016
No. CEVS: 350600301-477-000405-1-7	Data de Vencimento: 15/06/2017
Razão Social: DELFINO GOMES DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 09.070.312/0001-46	
Endereço: RUA CAMPOS SALLES Nº 7-40 – VILA FALCÃO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 9086/2016	Data do Protocolo: 16/02/2016
No. CEVS: 350600301-477-000718-1-1	Data de Vencimento: 15/06/2017
Razão Social: PEDRO LUIZ RENOFIO NETO - EIRELI - EPP	
CNPJ/CPF:16.681.604/0001-80	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL Nº 10-84 – CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 23881/2016	Data do Protocolo: 02/05/2016
No. CEVS: 350600301-477-000037-1-9	Data de Vencimento: 15/06/2017
Razão Social: DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 05.567.426/0001-45	
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 6-51 – JARDIM AMÉRICA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 18/06/2016 a 20/06/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
40817/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DO CANCER
22994/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROMAI
35346/13	RAFAEL ESTEVES DE SOUZA CORDEIRO
23127/16	CLICIR – CLINICA E CIRURGIA DE DOENÇAS DIGESTIVAS LTDA
7850/16	F.T.O. DE SOUZA ME
29762/16	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU
17621/16	M.V.M. DE SOUZA CESTA BÁSICA ME
53084/15	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26379/15	DONIZETI RAIMUNDO 12943691801	5115/C-1
26392/15	DONIZETI RAIMUNDO 12943691801	5048/C-1

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	38089/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 5-90 – VL. GUEDES DE AZEVEDO – BAURU/SP
REQUERENTE	CAROLINE LOURENÇO DA ROCHA
CPF	408.404.558-60
CRF/SP	78461

PROCESSO	38089/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 5-90 – VL. GUEDES DE AZEVEDO – BAURU/SP
REQUERENTE	FRANCINE SAYURI NISHIDA
CPF	312.607.098-17
CRF/SP	63773

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	42264/13
INTERESSADO	LOGFAR LOGÍSTICA LTDA
ATIVIDADE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
REQUERENTE	VANESSA CAROLINE DA SILVA PESCINELLI
CPF	368.794.708-40
CRF/SP	54458

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	38996/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 17-61 – VL. CARDIA – BAURU/SP
REQUERENTE	ROBSON KEITI KAWANO
CPF	063.825.189-30
CRF/SP	81667

PROCESSO	38996/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 17-61 – VL. CARDIA – BAURU/SP
REQUERENTE	FRANCINE SAYURI NISHIDA
CPF	312.607.098-17
CRF/SP	63773

PROCESSO	15867/07
INTERESSADO	C. MODOLO DROGARIA ME
ENDEREÇO	R. PROF. AYRTON BUSCH, 1-52 – PQ. STA EDWIRGES – BAURU/SP
REQUERENTE	DANIELA BORTOLUCCI
CPF	395.388.398-46
CRF/SP	78645

PROCESSO	30534/06
INTERESSADO	NEUSA MARIA PAPIN MENDES EPP
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO	R. GUSTAVO MACIEL, 18-66 – JD. AMÉRICA – BAURU/SP
REQUERENTE	EMANUELLE TRUKES COELHO
CPF	340.841.218-94
CRF/SP	54222

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32539/16	REGINA DE SOUSA ROSA	39529/C-1
32514/16	CLAUDIO BUZALAF	40324/C-1
32516/16	CLAUDIO BUZALAF	40325/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25234/16	THIAGO CESAR MORETTI	26928/A-1
25237/16	ROBERVAL GASQUES DE SOUZA	26931/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21513/16	THEREZINHA APPARECIDA DA SILVA	27249/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9621/16	RALPH RIBEIRO	0223/F-1
10572/16	MARIA DA GLORIA FRUGULI	0216/F-1
12831/16	LUZIA APARECIDA GALHARDO PERES	0199/F-1
5069/16	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	0224/F-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA CARLOS VENDRAMINI QD 01 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3525	007	**2º**
MIRIELEN APARECIDA APOLINÁRIO BATISTA	TB	RUA PROFESSOR ANTONÍO GUEDES DE AZEVEDO QD 19 – VILA INDUSTRIAL	5	0096	003	**2º**
DAMARIS SILVA DE OLIVEIRA	TB	RUA NOBERTO BARBOSA QD 03 PAR – JARDIM CORAL	4	0995	013	**2º**
HELIO DE OLIVEIRA PONCE	TB	RUA ANHEMBI QD 02 – VILA INDUSTRIAL	5	0826	016	**2º**
CECILIA PALOMARES FUZETTI	TB	RUA ANTONIO PEREIRA – VILA INDUSTRIAL	5	0818	003	**2º**
REGINA DE SOUSA ROSA	QR	ALAMEDA LAELIAS Nº 1-45 – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0620	008	**2º**
DENISE MANSANI DOS SANTOS BARBEIRO	QR	ALAMEDA EMATITE QD 01 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0523	017	**2º**

EMERSON CARVALHO DA SILVA	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 19 – ÁGUA DO SOBRADO	5	1110	092	**2º**
JOSÉ FERNANDES MANGERONA	TB	RUA SÃO LOURENÇO QD 01 IMPAR – BELA VISTA	4	0289	005	**2º**
EDEMILSON SENA E SILVA	TB	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO QD 06 – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3505	035	**2º**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	030	**2º**
SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD 07 IMPAR – JARDIM EUGENIA	5	0391	002	**2º**
SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD 07 IMPAR – JARDIM EUGENIA	5	0391	003	**2º**
SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD 07 IMPAR – JARDIM EUGENIA	5	0391	004	**2º**
SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD 07 IMPAR – JARDIM EUGENIA	5	0391	005	**2º**
SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD 07 IMPAR – JARDIM EUGENIA	5	0391	006	**2º**
SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 08 IMPAR – JARDIM EUGENIA	5	0391	010	**2º**
SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA BRASIL – JARDIM EUGENIA	5	0391	012	**2º**
SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD 07 IMPAR – JARDIM EUGENIA	5	0391	001	**2º**
PAULO CESAR GONÇALVES	TB	RUA DURVAL MORAES SAMPAIO – JARDIM COLONIAL	3	1689	022	**3º**
UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	TB	RUA PRINCESA ISABEL QD 10 PAR – VILA LEMOS	4	0480	003	**3º**
UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	TB	RUA PRICESA ISABEL QD 10 PAR – VILA LEMOS	4	0480	004	**3º**
EDER LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	TB	ALAMEDA ESMERALDA QD 05 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0522	031	**3º**
CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DE CAMPOS DE ANDRADE	TB	RUA SARGENTO CARLOS JOSÉ TOMAZ QD 01 PAR - VILA SÃO PAULO	4	3074	011	**3º**
MARCIA MAYUMI NAKAYAMA	TB	RUA ALICE DE AZEVEDO MARQUES – JARDIM JUSSARA	5	1388	015	**3º**
LEILA REGINA DA SILVA	TB	RUA NOBERTO BARBOSA – JARDIM CORAL	4	0995	030	**3º**
ALICE GARCIA MUNHOZ SANCHES	CA	ALAMEDA DAS DÁLIAS QD 02 – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0111	021	**3º**
VALÉRIA BIDOIA	TB	RUA PROFESSOR HONOR FIGUEIRA QD 01 PAR – VILA ZILO	2	0263	015	**3º**
CAIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 08 IMPAR – JARDIM EUGENIA	5	0391	011	**3º**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	TB	RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA QD 03 – JARDIM FERRAZ	5	0359	003	**3º**
RICARDO GASPARINI CANDOSIN	TB	RUA IRACY DEVECHI AZEVEDO QD 05 – JARDIM ALVORADA	3	0957	005	**3º**
GERALDO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	TB	RUA PADRE MARIO LABARBUTA QD 03 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3095	014	**3º**

RECUSA DE ASSINATURA DE NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
IOLANDA GARCIA DE MELLO	TB	RUA PANFILO DAL COL QD 01 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0038	011	**2º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	TB	RUA VICENTE FERNANDES SAN ROMÃO QD 02 PAR – JARDIM SILVESTRI	4	2312	001
SERGIO JOÃO RODRIGUES MADUREIRA	TB	RUA DULCE SEABRA PARISI QD 02 PAR – JARDIM SILVESTRI	4	2312	007
WANDERSON JOSÉ MARIANO RIBEIRO	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA L.E 2-102 QD PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3544	015
GINO HENRIQUE DEGOBBI NETO	TB	RUA FLORINDA FERREIRA RABELLO QD 03 PAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2307	003
TIAGO HENRIQUE DO PRADO	TB	RUA MINORU KOSAMA L.D 1-69 QD 01 IMPAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2401	030
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD 01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3531	023
FELIPE VENTRICHI MARTINS	TB	RUA MINORU KOSAMA L.E 1-95 QD 01 IMPAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2401	029
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA CARLOS RAPHJAEL VENDRAMINI QD 01 IMAPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	014

Seção III
Editais

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal da Transparência e Controle Social da Cidade de Bauru, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar todos os membros deste Conselho para reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de junho de 2016, as 19horas na Casa dos Conselhos, para tratar dos seguintes assuntos:
- Análise e Deliberação sobre a proposta da Prefeitura em contratar empresa terceirizada para atestar qualidade do asfalto de Bauru;
- Demais assuntos de interesse deste conselho.

Bauru, 15 de junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **229/2016 – Processo n.º 47.468/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **143/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DEPURADOR DE ÁGUA – Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: até** às **8h30** do dia **06/07/2016**. **Abertura da Sessão**: **06/07/2016 às 8h30 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2015** às **14h30**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **633934**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 20/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **165/16 – Processo n.º 13.398/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **101/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 2.000 LITROS DE DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL, CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (SOLUPAN), DILUIÇÃO 1:40, 4.500 LITROS DE ATIVADO PARA LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES E CABINAS, DILUIÇÃO 1:40, 2.500 LITROS DE SHAMPOO AUTOMOTIVO PARA LIMPEZA DE LATARIAS E CABINAS, DILUIÇÃO 1:40 E 150 LITROS DE DETERGENTE CONCENTRADO PARA BANHEIRO QUÍMICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais de Obras, de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Meio Ambiente, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Finanças, de Negócios Jurídicos e o Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **15/06/16** e **Homologado** em **17/06/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01						
OBJETO: DETERGENTE DESENGRAXANTE, ATIVADO, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DETERGENTE.						
FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R$ 35.970,00						
ITEM	**QUANT. ESTIMADA ANUAL**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO MINIMA**	**MARCA**	**P. UNIT. R$**	**P. TOTAL R$**
01	2000	Litros	Detergente desengraxante alcalino industrial, concentrado para limpeza pesada (solupan), diluição 1:40.	Tamani	3,90	7.800,00
02	4500	Litros	Ativado para limpeza de chassis, motores e cabinas, diluição 1:40.	Tamani	3,90	17.550,00
03	2500	Litros	Shampoo automotivo para limpeza de latarias e cabinas, diluição 1:40.	Tamani	3,90	9.750,00
04	150	Litros	Detergente concentrado para banheiro químico.	Tamani	5,80	870,00

Bauru, 20/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **002/2016 – Processo n.º 45.650/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **001/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 40 (QUARENTA) CARGAS DE 10 M³ (DEZ METROS CÚBICOS) DE OXIGÊNIO E 25 (VINTE E CINCO) CARGAS DE 09 Kg (NOVE QUILOS) DE ACETILENO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada pela pregoeira em 14/06/2016 e Homologada** pelo **Secretário de Administração** em **17/06/2016** conforme abaixo:

LOTE 01 – CARGAS DE OXIGÊNIO E ACETILENO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	40	Carga	Cargas de Oxigênio – 10 Metros³	**White Martins**	R$ 57,50
02	25	Carga	Cargas de Acetileno – 9 Kg	**White Martins**	R$ 180,00

Bauru, 20/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº. **185/2015 - Processo n.º 60.734/2014** - **Modalidade**: Pregão Presencial nº **063/2015 – Pelo Sistema Registro de Preços - Objeto**: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SENDO (VESTIMENTA DE SEGURANÇA CALÇA ANTICORTE); (CONJUNTO DE SEGURANÇA COMPOSTO POR - CALÇA E BLUSÃO - USO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE (ÁGUA) E (CHUVA)); (CONJUNTO DE SEGURANÇA COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, CONÉ, AVENTAL) - USO NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - AGROTÓXICOS); (CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS); (JAPONA) E (MACACÃO EM TYVEK) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessado:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 17/06/2016** pelo Prefeito Municipal às empresas abaixo:

LOTE 01 – LOTE EXCLUSIVO - CALÇA ANTI-CORTE.

EMPRESA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - ME						
ITEM	**Qtd**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**	**MARCA / Nº CA**
1	**57**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **P. (38/40).** Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	R$ 7.980,00	SERGIO GAMBA - CA35800
2	**74**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **M. (42/44).** Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	R$ 10.360,00	SERGIO GAMBA - CA35800
3	**74**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **G. (46/48).** Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	R$ 10.360,00	SERGIO GAMBA - CA35800
4	**69**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **GG. (50/52)**. Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	R$ 9.660,00	SERGIO GAMBA - CA35800
5	**69**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **EG. (54/56).** Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	R$ 9.660,00	SERGIO GAMBA - CA35800
					VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 48.020,00**

LOTE 02 – COTA RESERVADA - CONJUNTO DE CALÇA E BLUSÃO - USO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE (ÁGUA) E CHUVA.

EMPRESA: DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA EPP						
ITEM	**Qtd**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**	**MARCA / Nº CA**
1	53	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho P. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 130,00	R$ 6.890,00	VERTICE - CA 28730 / 28740

2	98	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho M. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 130,00	R$ 12.740,00	VERTICE - CA 28730 / 28740
3	165	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho G. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 130,00	R$ 21.450,00	VERTICE - CA 28730 / 28740
4	198	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho GG. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 130,00	R$ 25.740,00	VERTICE - CA 28730 / 28740
5	99	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho EG. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 130,00	R$ 12.870,00	VERTICE - CA 28730 / 28740
					VALOR TOTAL LOTE 02	**R$ 79.690,00**

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL - CONJUNTO DE CALÇA E BLUSÃO - USO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE (ÁGUA) E CHUVA.

EMPRESA: FABFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP						
ITEM	**Qtd**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**	**MARCA / Nº CA**
1	53	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho P. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	R$ 10.335,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685
2	98	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho M. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	R$ 19.110,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685

3	165	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho G. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	R$ 32.175,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685
4	198	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho GG. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	R$ 38.610,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685
5	99	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho EG. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	R$ 19.305,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685
					VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$ 119.535,00**

LOTE 04 – LOTE EXCLUSIVO - CONJUNTO DE SEGURANÇA (CAMISA, CALÇA, BONÉ, AVENTAL) - USO NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – AGROTÓXICOS.

EMPRESA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME						
ITEM	**Qtd**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**	**MARCA / Nº CA**
1	42	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: **Camisa com mangas** compridas, gola de padre, fechamento em velcro e ajuste na cintura com cordão; **Calça comprida**, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; **Boné** com aba frontal, capuz, fechamento frontal em velcro, protetor facial transparente; **Avental em PVC** impermeável. **Tamanho P.** Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	R$ 58,40	R$ 2.452,80	AMERICASEG - CA 31146
2	44	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com aba frontal, capuz, fechamento frontal em velcro, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável. Tamanho M. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	R$ 58,40	R$ 2.569,60	AMERICASEG - CA 31146
3	44	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com aba frontal, capuz, fechamento frontal em velcro, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável. Tamanho G. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	R$ 58,40	R$ 2.569,60	AMERICASEG - CA 31146
4	42	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com aba frontal, capuz, fechamento frontal em velcro, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável. Tamanho GG. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	R$ 58,40	R$ 2.452,80	AMERICASEG - CA 31146

5	42	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com aba frontal, capuz, fechamento frontal em velcro, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável. Tamanho EG. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	R$ 58,40	R$ 2.452,80	AMERICASEG - CA 31146
					VALOR TOTAL DO LOTE 04	**R$ 12.497,60**

LOTE 05 – LOTE EXCLUSIVO CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS

EMPRESA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - ME						
ITEM	**Qtd**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**	**MARCA / Nº CA**
1	16	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho P**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	R$ 5.487,20	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
2	37	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho M**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	R$ 12.689,15	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
3	42	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho G**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	R$ 14.403,90	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
4	30	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho GG**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	R$ 10.288,50	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
5	d17	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho EG**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	R$ 5.830,15	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
						VALOR TOTAL DO LOTE 05	**R$ 48.698,90**

LOTE 06 – LOTE EXCLUSIVO – JAPONA.

EMPRESA: DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA EPP						
ITEM	**Qtd**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**	**MARCA / Nº CA**
1	13	PEÇA	**Descrição:** Japona de segurança, confeccionada em tecido de nylon emborrachado, na cor azul marinho, com gramatura 190 gr/m², composição de poliamida e PVC, capuz liso conjugado, bolsos nas laterais, forro térmico internamente em matelassê com gramatura de 60 gr/m², ajuste no punho com largura de 25 mm, fechamento frontal através zíper protegido por vista fechada também em zíper montado no sentido contrário, as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão. **Tamanho M. Aprovado para:** Proteção do tronco e membros superiores contra agentes térmicos (frio).	R$ 118,00	R$ 1.534,00	VERTICE - CA 33309
2	15	PEÇA	**Descrição:** Japona de segurança, confeccionada em tecido de nylon emborrachado, na cor azul marinho, com gramatura 190 gr/m², composição de poliamida e PVC, capuz liso conjugado, bolsos nas laterais, forro térmico internamente em matelassê com gramatura de 60 gr/m², ajuste no punho com largura de 25 mm, fechamento frontal através zíper protegido por vista fechada também em zíper montado no sentido contrário, as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão. **Tamanho G. Aprovado para:** Proteção do tronco e membros superiores contra agentes térmicos (frio).	R$ 118,00	R$ 1.770,00	VERTICE - CA 33309
3	11	PEÇA	**Descrição:** Japona de segurança, confeccionada em tecido de nylon emborrachado, na cor azul marinho, com gramatura 190 gr/m², composição de poliamida e PVC, capuz liso conjugado, bolsos nas laterais, forro térmico internamente em matelassê com gramatura de 60 gr/m², ajuste no punho com largura de 25 mm, fechamento frontal através zíper protegido por vista fechada também em zíper montado no sentido contrário, as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão. **Tamanho GG. Aprovado para:** Proteção do tronco e membros superiores contra agentes térmicos (frio).	R$ 118,00	R$ 1.298,00	VERTICE - CA 33309
					VALOR TOTAL DO LOTE 06	**R$ 4.602,00**

LOTE 07 – LOTE EXCLUSIVO - MACACÃO EM TYVEK.

EMPRESA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME						
ITEM	**Qtd**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**	**MARCA / Nº CA**
1	**44**	UN	Descrição: **Macacão de segurança, em Tychem**, com capuz, confeccionado em não tecido, 100% polietileno de alta densidade, fechamento frontal em zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples, **tamanho P.** Aprovado para: Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (ácidos, bases, solventes) e contra (agrotóxicos). Exemplos de substâncias: poeira (cal, cimento, quartzo, graxas, amianto); fumo (chumbo, cobre, estanho); névoa (vapores dispersos no ar aerodispersóides).	R$ 48,66	R$ 2.141,04	DUPONT - CA 34188
2	**46**	UN	Descrição: **Macacão de segurança, em Tychem**, com capuz, confeccionado em não tecido, 100% polietileno de alta densidade, fechamento frontal em zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples, **tamanho M.** Aprovado para: Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (ácidos, bases, solventes) e contra (agrotóxicos). Exemplos de substâncias: poeira (cal, cimento, quartzo, graxas, amianto); fumo (chumbo, cobre, estanho); névoa (vapores dispersos no ar aerodispersóides).	R$ 48,66	R$ 2.238,36	DUPONT - CA 34188
3	**42**	UN	Descrição: **Macacão de segurança, em Tychem**, com capuz, confeccionado em não tecido, 100% polietileno de alta densidade, fechamento frontal em zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples, **tamanho G.** Aprovado para: Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (ácidos, bases, solventes) e contra (agrotóxicos). Exemplos de substâncias: poeira (cal, cimento, quartzo, graxas, amianto); fumo (chumbo, cobre, estanho); névoa (vapores dispersos no ar aerodispersóides).	R$ 48,66	R$ 2.043,72	DUPONT - CA 34188
4	**46**	UN	Descrição: **Macacão de segurança, em Tychem**, com capuz, confeccionado em não tecido, 100% polietileno de alta densidade, fechamento frontal em zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples, tamanho GG. Aprovado para: Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (ácidos, bases, solventes) e contra (agrotóxicos). Exemplos de substâncias: poeira (cal, cimento, quartzo, graxas, amianto); fumo (chumbo, cobre, estanho); névoa (vapores dispersos no ar aerodispersóides).	R$ 48,66	R$ 2.238,36	DUPONT - CA 34188
5	**46**	UN	Descrição: **Macacão de segurança, em Tychem**, com capuz, confeccionado em não tecido, 100% polietileno de alta densidade, fechamento frontal em zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples, **tamanho XGG.** Aprovado para: Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (ácidos, bases, solventes) e contra (agrotóxicos). Exemplos de substâncias: poeira (cal, cimento, quartzo, graxas, amianto); fumo (chumbo, cobre, estanho); névoa (vapores dispersos no ar aerodispersóides).	R$ 48,66	R$ 2.238,36	DUPONT - CA 34188
					VALOR TOTAL DO LOTE 07	**R$ 10.899,84**

Bauru, 20/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU – FERSB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 005/2016

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PARA **ÁREA DE PEDIATRIA** EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO **UPA BELA VISTA** – BAURU PARA A **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB**

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento deve ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a RUA GERSON FRANÇA, 7-55 - CENTRO - BAURU/SP - CEP. 17.015-200- TELEFONE: 14-3104-1452, ou através do site http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx ou através do email: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br entre os dias **21/06/2016 e 29/07/2016 das 08h00 às 17h00 horas.**

Valores pagos pela prestação de serviços médicos plantonistas pediatra com gratificação de acordo com especialidade em atendimento infantil baseado no grau de dificuldade do interesse de empresas médicas								
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	FERIADO
DIURNO	1500 + 20%	1500 + 20%	1500 + 20%	1500 + 20%	1500 + 20%	1500 + 40%	1500 + 40%	1500 + 40%
NOTURNO	1500+ 10%	1500 + 10%	1500 + 10%	1500 + 10%	1500 + 10%	1500 + 40%	1500 + 40%	1500 + 40%
Com a porcentagem acima o valor do plantão será:								
Valores pagos pela prestação de serviços médicos plantonistas pediatra com gratificação de acordo com especialidade em atendimento infantil baseado no grau de dificuldade do interesse de empresas médicas								
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	FERIADO
DIURNO	1800	1800	1800	1800	1800	2100	2100	2100
NOTURNO	1650	1650	1650	1650	1650	2100	2100	2100

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 7-55, fone (14) 3104-1452.

Bauru, 20 de junho de 2016.

Dra.Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli – Diretora Executiva Geral.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **27.293/2016** – **Modalidade**: **Pregão Presencial n. º SMS 21/2016** – Tipo Menor Preço por Lote **- LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.* **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 05/07/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 04/07/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi.

Bauru - Divisão de Compras, 20/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **21.691/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 85/2016 – Sistema de Registro de Preços -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. *Aberto no dia: 25/05/2016 às 08h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 20/06/2016 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 17/06/2016,** às empresas abaixo:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Item 21 – *Cápsula gelatinosa contendo 250 mg de Ácido Valpróico, à* R$ 0,2206 unitário; Marca: Abbott/Depakene – caixa com 50 capsulas;

ACCORD FARMACEUTICA LTDA

Item 12 – *Comprimidos contendo 25 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada;* à R$ 0,27 unitário; Marca: Accord/Intas Pharmaceutica – caixa com 30 comprimidos;

Item 13 – *Comprimidos contendo 50 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada;* à R$ 0,55 unitário; Marca: Accord/Intas Pharmaceutica – caixa com 30 comprimidos;

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

Item 37 – *Frasco de 10 ml contendo Solução Oftálmica de Tetracaína, Fenilefrina e Ácido Bórico, à* R$ 6,93 unitário; Marca: Allergan;

ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Item 01 – *Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI de Insulina Humana NPH;* à R$ 14,68 unitário; Marca: Cell/ASP/Bioc - Insunorm N;

Item 02 – *Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI/ml de Insulina Regular Humana;* à R$ 14,72 unitário; Marca: Cell/ASP/Bioc - Insunorm R;

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 15 – *Comprimidos contendo 150 mg de cloridrato de ranitidina;* à R$ 0,0697 unitário; Marca: Teuto/Genérico – Caixa com 100 comprimidos;

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MECM HOSPITALAR LTDA

Item 25 – *Ampola de Vidro de 5ml contendo 5mg/Ml de clorpromazina, à* R$ 1,076 unitário; Marca: União Química;

Item 39 – *Drágeas contendo 100 mg de Cloridrato de Tioridazina, à* R$ 0,7170 unitário; Marca: União Química;

Item 40 – *Ampola de 2 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Tramadol; à* R$ 0,8120 unitário; Marca: Hipolabor;

CM HOSPITALAR LTDA

Item 34 – *Cápsulas contendo 54 mg de metilfenidato, à* R$ 11,33 unitário; Marca: Janssen-Cilag/Concerta – caixa com 30 cápsulas;

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS

Item 20 – *Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de Tropicamida a 1%,,* à R$ 8,19 unitário; Marca: Ciclomidrin/Latinofarma;

Item 22 – *Comprimido contendo 2mg se cloridrato de biperideno, envelopados, à* R$ 0,166 unitário; Marca: Cristalia/Cinetol – caixa com 200 comprimidos;

Item 23 – *Ampola de vidro de 1ml contendo 5mg/Ml de lactato de Biperideno, à* R$ 1,72 unitário; Marca: Cristalia/Cinetol – caixa com 50 ampolas;

Item 26 – *Comprimido contendo 25mg de Clorpromazina*, *à* R$ 0,17 unitário; Marca: Cristalia/Longactil – caixa com 200 comprimidos;

Item 27 – *Frasco de 20ml contendo solução de 40mg/ml de fenobarbital*, *à* R$ 2,79 unitário; Marca: Cristalia/Fenocris – caixa com 10 frascos;

Item 28 – *Ampola de vidro de 5ml contendo de Flumazenil*, *à* R$ 19,62 unitário; Marca: Cristalia/Flumazil – caixa com 10 ampolas;

Item 29 – *Comprimido contendo 25mg de cloridrato de imipramina*, *à* R$ 0,20 unitário; Marca: Cristalia/Imipra – caixa com 200 comprimidos;

Item 30 – *Comprimido contendo 100mg de Maleato de Levomepromazina*, *à* R$ 0,721 unitário; Marca: Cristalia/Levozine – caixa com 200 comprimidos;

Item 31 – *Comprimido Contendo 25mg De Maleato De Levomepromazina*, *à* R$ 0,284 unitário; Marca: Cristalia/Levozine – caixa com 200 comprimidos;

Item 32 – F*rasco de 20ml contendo solução de 40mg/Ml de cloridrato de Levomepromazina, à* R$ 7,49 unitário. Marca: Cristalia/Levozine 4% – cx c/ 10 frascos;

Item 35 – *Comprimidos contendo 5 Mg de Nitrazepan*, *à* R$ 0,11 unitário; Marca: Cristalia/Nitrapan – caixa com 200 comprimidos;

Item 38 – *Frasco/ampola de Solução Injetável contendo 01 gr de Tiopental Sódico*, *à* R$ 26,82 unitário; Marca: Cristalia/Thiopentax – caixa com 25 frascos;

FARMACONN LTDA

Item 06 – *Comprimidos contendo 10mg de cloridrato de Isoxsuprina;* à R$ 2,85 unitário; Marca: Apsen/Inibina – caixa com 30 comprimidos;

Item 10 – *Comprimido de loperamida 2mg;* à R$ 0,1250 unitário; Marca: Globo/Generico – caixa com 12 comprimidos;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Item 08 – *Cartela com 21 comprimidos contendo 0,15 mg de Levonorgestrel e 0,03 mg de Etinilestradiol, à* R$ 0,70 cartela; Marca: Mabra;

Item 14 – *Comprimidos revestidos contendo 4 mg Cloridrato de Ondansetrona diidratado;* à R$ 2,10 unitário; Marca: Biolab/Vonau - Flash;

Item 17 – *Comprimido de varfarina sodica 5 mg;* à R$ 0,1309 unitário; Marca: Teuto/Generico;

Item 24 – *Comprimidos contendo bupropiona, cloridrato 150mg, à* R$ 0,3946 unitário; Marca: Eurofarma/BUP;

Item 36 – *Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Nortriptilina, à* R$ 0,26 unitário; Marca: Eurofarma/Genérico;

Item 43 – *Bisnaga 20 g contendo 10 mg de Clotrimazol por grama de creme, à* R$ 3,8695 unitário; Marca: Medley/Generico;

Item 46 – *Bisnaga 3,5 gramas contendo 10.000 UI de Acetato de Retinol, 25 mg de Aminoácidos, 5 mg de Metionina e 5 mg de Cloranfenicol por grama de creme, à* R$ 8,9583 unitário; Marca: Latinofarma/Regencel;

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – MATRIZ

Item 03 – *Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo 5 mg/ml de Metronidazol, à* R$ 1,80 unitário; Marca: Fresenius/Endonidazol – *caixa com 80 frascos*;

Item 47 – *Frasco contendo 1000ml de água destilada;* à R$ 4,27 unitário; Marca: Fresenius/Kabipac –

caixa com 16 frascos;

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

Item 48 – *Frasco de 1 litro de álcool etílico 70% em peso refinado e hidratado para uso hospitalar;* à R$ 4,00 unitário; Marca: Indalabor – caixa com 12 frascos;

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item 05 – *Fosfomicina Trometamol 5,631g - envelopes;* à R$ 35,36 unitário; Marca: Zambon/Monuril;

Item 33 – *Cápsulas de liberação modificada contendo 20mg de cloridrato de metilfenidato LA, à* R$ 6,20 unitário; Marca: Novartis/Ritalina LA – caixa com 30 cápsulas;

NATULAB LABORATORIO S.A

Item 16 – *Envelopes de 27,9 g contendo: 3,5 g de Cloreto de Sódio, 1,5 g de Cloreto de Potássio, 2,9 g de Citrato de Sódio e 20 g de Glicose;* à R$ 0,4837 unitário; Marca: Natulab/Hidraplex – caixa com 500 envelopes;

Item 19 – *Frasco de 30 ml contendo Solução de Sulfato Ferroso Correspondente a 25 mg de Ferro Elementar, à* R$ 0,798 unitário; Marca: Natulab/Masferol – caixa com 100 frascos;

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA

Item 11 – *Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - açao prolongada;* à R$ 0,11 unitário; Marca: Prati-Donaduzzi/Generico – caixa com 30 comprimidos de liberação controlada;

Item 18 – *Comprimidos contendo 80 mg de Verapamil, Cloridrato;* à R$ 0,0617 unitário; Marca: Prati-Donaduzzi/Generico – caixa com 800 comprimidos;

Item 42 – *Bisnaga com 10 gramas contendo 50mg por grama de creme de Aciclovir, à* R$ 1,8478 unitário; Marca: Prati-Donaduzzi/Genérico – caixa com 100 bisnagas;

Item 44 – *Bisnaga contendo 5.000 UI de Palmitato de Retinol, 900 UI de Colecalciferol e 150 mg de Óxido de Zinco por grama de creme, à* R$ 2,2884 unitário; Marca: Prati-Donaduzzi – caixa com 50 bisnagas;

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Item 04 – *ESTROGENOS CONJUGADOS 0,3 mg - COMPRIMIDO;* à R$ 0,93 unitário; Marca: Wyeth – caixa com 28 comprimidos;

PROFARMA SPECIALTY S.A

Item 07 – *Cápsulas sistema HBS liberação prolongada , contendo 100mg de Levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida;* à R$ 1,56 unitário; Marca: Roche/Prolopa – caixa com 30 cápsulas;

Bauru, 20/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **21.691/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 85/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ACCORD FARMACEUTICA LTDA
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CM HOSPITALAR LTDA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS
FARMACONN LTDA
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
NATULAB LABORATORIO S.A
PRATI, DONADUZZI CIA LTDA
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
PROFARMA SPECIALTY S.A

Bauru, 20/06/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **22.501/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 90/2016 -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição de 10 (dez) respiradores reutilizável tamanho médio, 20 (vinte) respiradores reutilizável tamanho grande e 300 (trezentos) pares de cartucho químico para respirador facial. Aberto no dia:* ***08/06/2016*** *às 09h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 17/06/2016**, a empresa abaixo:

PROFOX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME: Item 01 – *Unidade de respirador reutilizável face inteira - MEDIO*; no valor unitário: R$ 281,00 totalizando: R$ 2.810,00; **Item 02** – *Unidade de respirador reutilizável face inteira - GRANDE*; no valor unitário: R$ 281,00 totalizando: R$ 5.620,00; **Item 03** – *Unidade de cartucho químico para respirador facial*; no valor unitário: R$ 39,56 totalizando: R$ 11.868,00. **Total do item ganho pela empresa: R$ 20.298,00.**

Bauru, 20/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **23.996/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 106/2015 -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **LICITACAO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** *aquisição de 500 (quinhentas) bobinas de filme plástico tipo strech. Aberto no dia: 09/06/2016 às 09h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 17/06/2016**, á empresa abaixo:

PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA

Item 01 – *Unidade de bobina plástico tipo strech – bobina 4kg*; à R$ 42,62 unitário – totalizando R$ 21.310,00; **sendo o valor total da empresa de R$ 21.310,00.**

Bauru, 20/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 23.996/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 106/2016 – tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** **- Objeto**: *aquisição de 500 (quinhentas) bobinas de filme plástico tipo strech*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 20/06/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 23.996/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 106/2016 – tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** **- Objeto**: *aquisição de 500 (quinhentas) bobinas de filme plástico tipo strech*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 20/06/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE CARNE – PROCESSO 50.220/15 – PE 15/16 – RP 156/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP

Item 01 - *Unidade de Kg de lingüiça toscana,* à R$ 14,58 o kg; Marca: Estrela;

Item 02 - *Unidade de Kg de bisteca suína,* à R$ 17,03 o kg; Marca: Estrela;

Item 03 - *Unidade de Kg de carne bovina, tipo coxão mole, cortado em bife,* à R$ 24,00 o kg; Marca: Estrela;

Item 04 - *Unidade de Kg carne bovina in natura, tipo lagarto redondo,* à R$ 22,00 o kg; Marca: Estrela;

Bauru, 20/06/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE *60 (sessenta) baterias de 45/48 amperes, 60 (sessenta) baterias de 60 ampéres, 60 (sessenta) baterias de 90 amperes, 60 (sessenta) bateiras de 110 amperes; 60 (sessenta) baterias automotivas de 150 amperes.* – PROCESSO 56.074/15 – PE 308/15 – RP 177/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

Item 01 - *Unidade bateria automotiva 45/48 amperes com terminais,* à R$ 195,00 unitário. Marca: Jet.

Item 02 - *Unidade bateria automotiva 60 amperes com terminais,* à R$ 230,77 unitário. Marca: Jet.

Item 03 - *Unidade bateria automotiva 90 amperes com terminais,* à R$ 360,00 unitário. Marca: Jet.

Item 04 - *Unidade bateria automotiva 110 amperes com terminais*, à R$ 390,00 unitário. Marca: Jet.

Item 05 - *Unidade bateria automotiva 150 amperes com terminais*, à R$ 553,00 unitário. Marca: Jet.

Bauru, 20/06/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 15 (QUINZE) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, 10 (DEZ) CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS E 10 (DEZ) MICRO SYSTEM – PROCESSO 59.017/15 – PE 250/15 – RP 187/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R.G. COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME
Item 02 – *Caixa Acústica amplificada, portátil, multiuso, com as seguintes características mínimas: fonte de alimentação bivolt (110/210V); chave liga/desliga com led indicativo e fusível de proteção; amplificador classe D, com potencia mínima de saída de 75W RMS e 8 Ohms e limitador de sinal para proteção dos transdutores; sistema acústico de duas vias com alto-falante 12" ou superior, tweeter com coneta exponencial e driver de alta freqüência piezelétrico com filtro passivo; canal dedicado para microfones, com pelo menos 2 entradas, conexão automática (com fio ou wirelles), balanceados ou desbalanceados; canal com player digital, com entrada USB, controle remoto e display LCD; equalizador com 02 ou mais vias, com controles individualizados para graves, médicos e agudos; controle de volume master e individual (por canal); garantia mínima de 12 meses,* à R$ 975,40 unitário. Marca: ONEAL – OCM 490.
Bauru, 20/06/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR. – PROCESSO 64.717/15 – PE 132/15 – RP RP/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVANDERIA ASPH EIRELI
Item 01 – *Lavagem de roupas hospitalares – kg; - A lavagem deverá ser efetuada diariamente, de segunda a segunda, inclusive nos finais de semanas e feriados. - O processamento de lavagem, deverá seguir rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária, quanto a desinfecção, lavagem, secagem e calandragem, utilizando produtos adequados para cada processo, com registro no Ministério da Saúde. - A lavanderia deverá fazer a retirada e entrega das roupas nas Unidades do DUUPA (PSC, SAMU, UPA Bela Vista, UPA Mary Dota, UPA Ipiranga, UPA Geisel e UTP) diariamente, sendo que a entrega tem que ser a totalidade de roupa que foi retirada, em local próprio para carga e descarga de roupas, de maneira que não prejudique o atendimento aos usuários. - As roupas deverão ser devolvidas embaladas em saco plástico com 10 peças por embalagem separadas por unidade e tipo com a identificação voltada para o lado de fora para visualização sem violação da embalagem, e a peças danificadas devem vir separadamente. entrega da roupa limpa da lavanderia para a unidade*, à R$ 3,25 o Kilo;
Bauru, 20/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTIMADA ANUAL DE *330 (trezentos e trinta) confecções de próteses dentárias superiores ou inferiores, 265 (duzentos e sessenta e cinco) confecções de próteses parciais removíveis, 66 (sessenta e seis) confecções de coroas metalocerâmicas, 66 (sessenta e seis) confecções de pinos metálicos; 66 (sessenta e seis) consertos de próteses totais e próteses removíveis e 66 (sessenta e seis) reembasamentos de próteses.* – PROCESSO 67.115/15 – PE 135/15 – RP 08/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LILIAN MARIA GALHARDO – ME
ITEM 01 – *Confecção de próteses totais superiores ou inferiores, à R$ 144,87 unitário*;
ITEM 02 – *Confecção de próteses parciais removíveis*, à R$ 213,33 unitário;
ITEM 03 – *Confecção de coroas metalocerâmicas,* à R$ 186,00 unitário;
ITEM 04 – *Confecção de pinos metálicos fundidos*, à R$ 53,50 unitário;
ITEM 05 – *Conserto de Próteses Totais e Próteses Removíveis*, à R$ 54,57 unitário;
ITEM 06 – *Reembasamento de Próteses Totais ou Próteses Removíveis*, à R$ 54,57 unitário.
Bauru, 20/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 03.789/2016 – PE 11/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 130/16)
Item 03 – *Unidade de ampola de vidro de 10 ml contendo gluconato de calcio a 10%, a R$* 1,2451 unitário. Marca: Isofarma – cx c/ 200 ampolas;
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 131/16)
Item 5 – *Unidade de frasco/ampola contendo 1.200.000 ui de penicilina g benzatina + ampola diluente a* R$ 8,61 unitário. Marca: Teuto/Bepeben – cx c/ 50 Fracos ampolas + diluente;
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (RP 132/16)
Item 38 – *Unidade de ampola de vidro de 2ml contendo 100mg/ml de fenobarbital sodico em veiculo aquoso, R$* 1,37 unitário. Marca: Fenocris Cristalia - cx c/ 50 ampolas.
DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. (RP 133/16)
Item 18 – *Unidade de comprimidos de clopidogrel 75 mg, envelopados, R$* 0,32 *u*nitário. Marca: Generico/ Actavis - cx c/ 100 unidade;
DROGAFONTE LTDA (RP 134/16)
Item 1 – *Unidade de frasco/ampola contendo po liofilizado de hemissuccinato sodico de cloranfenicol, R$* 2,618 unitário. Marca: Blausiegel - cx c/ 100 ampolas;
Item 40 – *Unidade de frasco/ampola contendo midalozan 50mg ampola de 10ml, R$ 2,25* unitário. Marca: Hipolabor - cx c/ 100 ampolas;
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (RP 135/16)
Item 04 – *Unidade de fracos contendo manitol 20% - frasco 250 ml – sistema fechado, R$* 3,15 unitário. Marca: Free-Flex Fresenius – cx c/ 50 unidades;
Item 07 – *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solução gelatinosa a 3,5%, R$* 13,00 unitário. Marca: Hisocel/Free Flex – caixa com 30 unidades;
Item 11 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% com 5% de glicose, R$* 1,68 unitário. Marca: Fresenius/Kabipac - cx c/ 48 frascos;
Item 12 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9% COM 5% DE GLICOSE, R$* 1,87 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30 fracos;
Item 13 - *Unidade de frasco de 100ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,44 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 80 frascos;
Item 14 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,68 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 48 fracos;
Item 15 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,96 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30 frascos;
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (RP 136/16)
Item 41 - *Unidade de placa de curativo contendo alginato de calcio tamanho aproximado 10x20, R$* 15,56 unitário. Marca: Cutarec Lm Farma; Caixa com 6 cartuchos com 10 unidades;
Item 42 - *Unidade de bota de unna pronta p/ uso - bandagem branca elástica de alta compressão - tamanho aproximado: 10,2 cm x 9,14m,* R$ 16,00 unitário. Marca: Cutarec Lm Farma; Caixa com 12 cartuchos com 01 unidade;
ML COM. IMPOR. E EXP. DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA (RP 137/16)
Item 08- *Unidade de frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9%, R$* 1,39 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 72 bolsas;
Item 09 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9%, R$* 1,73 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 50 bolsas;
Item 10 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9%, R$* 1,78 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 30 bolsas;
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (RP 138/16)
Item 30 – *Unidade de frasco de 120 ml de solucao oral de prednisolona a 3mg/ml, R$* 6,77 unitário. Marca: Generico Hipolabor – cx c/ 50 frascos 120ml+50copos.
NATULAB LABORATORIO S.A (RP 139/16)
Item 20 - *Unidade de frasco contendo 30 ml de acido folico solucao oral 0,2 mg, R$* 5,544 unitário. Marca: Afolic Infantil Natulab – cx c/ 100 frascos;
Item 26 - *Unidade de frasco de 30 ml contendo ibuprofeno 50 mg/ml gotas, R$* 0,92 unitário. Marca: Ibuprotrat Natulab - cx c/ 100 frascos;
Item 29 - *Unidade de frasco de 50 ml, contendo suspensao de 100.000 ui/ml de nistatina, R$* 2,10 unitário. Marca: Nistamax Natulab – cx c/ 50 frascos;
PRATI, DONADUZZI CIA LTDA (RP 140/16)
Item 21 - *Unidade de frasco com 10 ml de suspensao oral contendo 40 mg/ml de albendazol, R$* 0,80 unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 200 frascos;
Item 24 - *Unidade de frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de bromoprida, R$* 0,9318 unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 200 frascos;
Item 25 - *Unidade de frasco de 100 ml de xarope adulto contendo 50 mg de carbocisteina em solucao isenta de acucar, R$* 2,00 unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 50 frascos;
Item 32 - *Unidade de frasco de 100 ml contendo suspensao de 40 mg/ml de sulfametoxazol e 8 mg/ml de trimetoprima,* R$ 1,15 unitário. Marca: Espectroprima/PratiDonaduzzi– cx c/ 50 frascos;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (RP 141/16)
Item 2 – *Unidade de ampola de vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de epinefrina, á* R$ 2,859 unitário. Marca: Hipolabor/Adren – cx c/ 100 ampolas de 1ml.
Item 16 – *Unidade de ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de cloridrato de tiamina (vitamina b1), 1,25 mg/ml de riboflavina (vitamina b2), 1,25 mg/ml de piridoxina (vitamina b6), 15 mg/ml de nicotinamida e 3 mg/ml de d-pantenol, a R$* 0,6699 unitário. Marca: Hipofarma/Hyplex B – cx c/ 100 ampolas de 2ml;
Item 17 – *Unidade de comprimidos contendo 100 mg de acido acetil salicilico, R$* 0,0172 unitário. Marca: Dormec Imec – cx c/ 1000 comprimidos;
Item 23 – *Frasco de pó para suspensao oral de azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg, R$* 2,2499 unitário. Marca: Pharlab/Azitrophar – cx c/ 50 frascos de 15ml;

Item 27 – *Unidade de frasco contendo 120 ml de lactulose xarope (benzoato de sodio, aroma artificial de tuti-fruti e agua purificada), R$* 6,2998 unitário. Marca: Naturelife Lactulife – cx c/ 50 frascos;
Item 39 – *Unidade de ampola de 5ml de citrato de fentalina a 50mcg/ml, R$* 1,406 unitário. Marca: Generico Hipolabor – cx c/ 25 fr/ampolas;
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (RP 142/16)
Item 06 – *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, ringer com lactato de sodio, R$* 2,03 unitário. Marca: Eurofarma – caixa com 25 unidades;
Item 33 - *Unidade de bisnaga de no minimo 30 gramas contendo cetoconazol 20 mg por grama de creme, a R$* 1,25 unitário. Marca: Sobral – caixa com 100 tubos;
Item 45 - *Unidade de bisnaga contendo sulfadiazina de prata 1% - bisnaga com 30 gramas,* R$ 2,98 unitário. Marca: PratiDonaduzzi – caixa com 100 tubos;
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A (RP 143/16)
Item 34 - *Unidade de frasco de 100 ml contendo carbamazepina xarope 20 mg/ml, R$* 6,00 unitário. Marca: Uniao Quimica – frasco 100ml;
Item 37 - *Unidade de comprimidos contendo 100mg de fenobarbital, R$* 0,0771 unitário. Marca: Uniao Quimica - Generico – caixa com 200 comprimidos;
VPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP (RP 144/16)
Item 28 - *Unidade de frasco de miconazol, nitrato locao 2% frasco 30ml – R$* 2,59 unitário. Marca: Cimed;
Item 44 - *Unidade de protetor solar com repelente de insetos, com fator de protecao solar 30 (trinta), em creme - frascos de 100 ml, R$* 10,90 unitário. Marca: Cosmoderma/ Pro Sun FPS 30 – caixa com 24 unidades;
Bauru, 20/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 04.457/2016 – PE 04/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (RP 109/16)
Item 1 - *unidades de cateter intravenoso de poliuretano n°24 neo-c/dispositivo - peça* - valor unitário: 2,65 - marca: bd insyte autoguard, caixa com 50 unidades;
CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA (RP 110/16)
Item 49 - *unidade de agulha hipodermica descartavel - 25x12 - peca* - valor unitário: 0,13 - marca: yesomed; caixa com 50 unidades;
Item 50 - *canula de guedel nº 1 - peca* - valor unitário: 4,30 - marca: dahlhausen
Item 51 - *canula de guedel nº 3 - peca* - valor unitário: 4,30 - marca: dahlhausen
Item 52 - *canula de traqueostomia, calibre 8,5 mm, pvc* - valor unitário: 33,00 - marca: comper
Item 53 - *fixador para tubo endotraqueal - unidade* - valor unitário: 27,00 - marca: well lead
Item 56 - *filtro e umidificador bact/viral eletrostatico - peça* - valor unitário: 27,00 -marca: undis medical
CIRURGICA UNIAO LTDA (RP 111/16)
Item 8 - *coletor de urina em sistema fechado 2000 ml* - valor unitário: 2,43 -marca: advantive
Item 9 - *coletor de urina infantil unissex - unid.* - valor unitário: 0,30 - marca: labor import
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (RP 112/16)
Item 11- *lanceta esteril c/ dispositivo de seguranca* - valor unitário: 0,25 - marca: sterilance, caixa com 20 unidades;
Item 12 - *lanceta esteril -teste pezinho c/ dispositivo seguranca - un* - valor unitário: 0,25 - marca: sterilance, caixa com 20 unidades;
Item 13 - *luva cirurgica esteril nº 6.5* - valor unitário: 0,9450 - marca: new hand
Item 14 - *luva de procedimento tam. extra-pequeno - cx* - valor unitário: 15,5850 total: 56.106,00 marca: lemgruber, caixa com 100 unidades;
Item 15 - *luva de procedimento tam. grande - cx* - unitário: 15,5850 - marca: lemgruber, caixa com 100 unidades;
Item 16 - *luva de procedimento tam. medio* - valor unitário: 15,5850 - marca: lemgruber, caixa com 100 unidades;
Item 17 - *luva de procedimento tam. pequeno - cx* -valor unitário: 15,5850 -marca: lemgruber, caixa com 100 unidades;
Item 21 - *papel termo sensivel para ultrassonografia - rolo* - valor unitário: 31,888 - marca: ulstar, caixa com 05 rolos;
Item 23 - *protetor para conectar luer lock - pec* - valor unitário: 0,1430 - marca: medsonda, caixa com 10 unidades;
Item 24 - *tubo de ensaio em poliestireno c/tampa flecha - unidade* - valor unitário: 0,0950 - marca: j.prolab, caixa com 1000 unidades;
Item 25 - *porta lamina para citologia (tubo cilindrico) - tubo* - valor unitário: 0,3380 - marca: j.prolab, caixa com 100 unidades;
Item 26 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 6.0 – peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 27 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 6.5 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 28 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 7.0 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 29 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 7.5 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 30 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 8,0 - peca* -valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 31 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 8.5 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 32 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 9.0 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 33 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 9.5 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 34 - *sonda endotraqueal sem balao nº 2.5 - peca* - valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 35 - *sonda endotraqueal sem balao nº 3.0 - peca* -valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 36 - *sonda endotraqueal sem balao nº 3.5 - peca* -valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 37 - *sonda endotraqueal sem balao nº 4.0 - peca* -valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 38 - *sonda endotraqueal sem balao nº 4.5 - peca* - valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 39 - *sonda endotraqueal sem balao nº 5.0 - peca* - valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 40 - *sonda endotraqueal sem balao nº 5.5 - peca* -valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 58 - *unidades de envelope de fio de algodao p/sutura 2.0 c/ag. curva cortante - envel* - valor unitário: 1,64 -2 marca: shalon, caixa c/ 24 envelopes;
Item 59 - *unidades de envelopes de fio de nylon para sutura 2.0, com agulha de 3,0 cm- embalados em caixa com 24 envelopes cada. - envel* -valor unitário: 1,50 - marca: shalon, caixa c/ 24 envelopes;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 113/16)
Item 20 - *luva desc. p/ procedimento de toque - peca* - valor unitário: 0,02 - marca: luplast, caixa c/ 100;
SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.(RP 114/16)
Item 22 - *preservativo lubrificado feminino - unidade* - valor unitário: 9,769 - marca: della
SISPACK MEDICAL LTDA. (RP 115/16)
Item 10 - *indicador biologico - unid* - valor unitário: 7,84 - marca: sispack/Terragene / sp20; caixa c/ 10
SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (RP 116/16)
Item 2 - *cateter intravenoso de poliuretano nº14 -c/dispositivo - peca* - valor unitário: 2,71 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 3 - *cateter intravenoso de poliuretano nº16 -c/dispositivo - peca* - valor unitário: 2,45 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 4 - *cateter intravenoso de poliuretano nº18-c/dispositivo –peca* - valor unitário: 1,82 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 5 - *cateter intravenoso de poliuretano nº20-c/dispositivo - peca* - valor unitário: 1,74 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 6 - *cateter intravenoso de poliuretano nº22 -c/dispositivo - peca* - valor unitário: 1,91 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 7 - *cateter intravenoso de poliuretano nº24-c/dispositivo - peca* - valor unitário: 2,26 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (RP 117/16)
Item 18 - *luva de vinil "m" semi descartavel p/procedimento* - valor unitário: 13,00 - marca: descarpack, caixa c/ 100;
Item 19 - *luva de vinil "p" semi descartavel p/procedimento* - valor unitário: 11,85 - marca: descarpack, caixa c/ 100;
Bauru, 20/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 20 (VINTE) UNIDADES DE CILINDRO DE GÁS DE COZINHA P 45 – PROCESSO 08.590/2016 – PE 10/16 – RP 146/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA - ME: item 1: vasilhame/cilindro de gás capacidade 45Kg, sendo o valor unitário R$ 600,00. Marca: Ultragaz**.**
Bauru, 20/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo nº 1069/2016) – Aditamento ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada, de 18/06/2014 – tomada de preços nº 02/2014. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Teixeira e Calado Segurança Ltda. ME. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em 12 meses. FUNDAMENTO: cláusula QUARTA, do contrato original, e no art. 57 da Lei n. 8.666/93. ASSINATURA: 18/06/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
3120/2015	LOURIVAL MAZIERO DA MATTA JUNIOR	
4684/2015	Thomas Moriya Asaumi	
4936/2015	Celio Fernando Alarcon	
4973/2015	Shirley dos Santos Francisco	
5405/2015	Sebastiana da Silva Florenciano	
5593/2015	Jose Jorge Baisar	

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
1717/2015	ADRIANA APARECIDA PAULOSSI CARVALHO	
3924/2014	MARCO ANTONIO MANTOVANI	
4960/2015	SAMUEL MANGERONA	
4967/2015	HALEX JOSE QUIRINO	
5116/2015	ALEXSSANDRO DOMINGUES	
5247/2015	JOÃO TAKASHI CHIMBO	
5592/2015	DANIEL MAGINADOR	
5075/2015	Vera Lucia Andrade Mazzoni	
5582/2015	Marisol Zacharias Llobet Bonet	

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
5863/2015	Cynthia Renata Dias Souza

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 18/06/2016
ONDE LÊ-SE:
INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6255/2015	Thais Priscila Monteiro Feitosa
6381/2015	Joao Antonio de Souza

LÊ-SE:
DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6255/2015	Thais Priscila Monteiro Feitosa
6381/2015	Joao Antonio de Souza

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 056/2016-DAE
Processo Administrativo nº 2133/2016-DAE
Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, I, Lei nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Ecolab Química Ltda
Assinatura: 10/06/2016
Objeto: Aquisição de peças de reposição para aplicação no sistema de geração de dióxido de cloro tipo SVP- TM-Pure da marca Nalco, em substituição aos componentes danificados, observando o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$ 14.277,07 (Quatorze mil duzentos e setenta e sete reais e sete centavos).
Nota de Empenho Ordinário nº 1787, de 10 de junho de 2016, no valor de R$ 14.277,07 (Quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/2015-DAE
Processo Administrativo nº 6187/2014-DAE
Concorrência Pública nº 001/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Contratada: Acqua Tecnologia da Água Eireli EPP
Assinatura: 13/06/2016
Objeto: a-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 071/2015, por mais 90 (noventa) dias, sendo o término previsto para 14/09/2016, nos termos do art.57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Ordem Cronológica de Pagamentos

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Maio/2016**:

Informamos que no mês de Maio/2016 houve pagamentos fora da ordem cronológica referente aos processos 4384/2015, 4421/2015, 6760/2014, 4237/2015, 8208/2015, 1441/2016 e 1612/2014.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica, tendo em vista que houve um desencontro de datas nas análises e conferências executadas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bauru, a quem efetuamos serviços e, cujo pagamento, os nossos compromissos estão intimamente ligados.

Bauru, 20 de junho de 2016.

Presidente da EMDURB.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 -
OPERADOR DE MÁQUINAS – EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, Bauru/SP torna público a todos os interessados, A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 001/2016 - Operador de Máquinas.

Num	Candidatos	Prova Objetiva	Prova Pratica	Total	Classificação
21	MICHEL ALVES MARANGON DOS SANTOS	31	58	89	1º
2	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	27	58	85	2º
44	ELTON FLAVIO DE LIMA	21	60	81	3º

Bauru, 21 de Junho de 2016.

Comissão Organizadora

NOTIFICAÇÃO

OBJETOS DEPOSITADOS NO GUARDA VOLUMES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU

Ficam notificados os proprietários dos tickets de depósitos de volumes abaixo relacionados, a comparecerem no Terminal Rodoviário de Bauru, sito á Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, sala 23 – Guarda Volumes, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a fim de retirarem seus pertences. Após este prazo a EMDURB dará a esses objetos o destino que lhe convir.

TICKET Nº DATA DOCUMENTO
33190 23/03/2015 22.504.271-X
NOME:Claudemir Henrique de Souza
33243 26/03/2015 214618
NOME:Jailton P de Santana
34178 30/04/2015 33.475.323-5
NOME: Cleber Wilson dos Santos
34488 11/05/2015 34.038.844-4
NOME:Daniele R dos Santos
34727 22/05/2015 4 035 101-4
NOME:Pedro Valter Gonçalves
35324 13/05/2015 24.428.309-6
NOME:Fábio Barzan
36744 07/08/2015 1333979
NOME:Jurandir Ferreira da Silva
38557 18/10/2015 13 740 696 -9
NOMEAnderson Mendes de Barros:
39110 09/11/2015 44.029 763-1
NOME:Denilson de Araujo
39111 09/11/2015 44.029 763-1
NOME:Denilson de Araujo
39205 13/11/2015 46 232 458-8
NOME:Jonathan Rocha Pereira
39207 13/11/2015 46 232 458-8
NOME:Jonathan Rocha Pereira
39228 ' 14/11/2015 37 888825-0
NOME:Josefa Cabral da Silva
39229 14/11/2015 37 888825-0
NOME:Josefa Cabral da silva
39630 02/12/2015 45 525 576-3
NOME:Marcos H. Feitosa da Silva
39859 10/12/2015 30 318 795-5
NOME:Edmeia Rodrigues
39931 12/12/2015 12 327 846-6
NOME:Silvio de Abreu Carvalho
39932 12/12/2015 33 405 222-1
NOME:Rute da Silva Nunes
40475 24/12/2015 30 524 233 - 7
NOME:Alexsandro Franco
40556 28/12/2015 42 725 503-X
Nome:Erasmo C. Marques da Silva

Bauru, 20 de junho de 2016
Antonio Mondelli Júnior
Presidente da EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-- -- PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4265/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4265/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/07/2016** às 9 **horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de trena, aparelho de arquear, aplicador de silicone, silicone, disco de desbaste e brocha**,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de junho de 2016.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4317/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4317/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **05/07/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de chave de fenda, chave philips, chave biela e chave hexagonal**,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de junho de 2016.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Registro de Preço nº 045/2016 – Processo nº 3794/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, credenciamento e abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a negociação com a única empresa participante do certame **GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, a pregoeira resolveu classificá-la em 1º lugar para os itens 01, 02 e 04, considerando que o valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela Administração. O item 03 restou desclassificado, devido o valor apresentado estar acima da média. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu ADJUDICAR os referidos objetos ao seu vencedor.

Objeto:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	100	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	Atlas	7,60	760,00
02	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO C/ LARG. 18 CM E ALTURA DE LÃ 19MM C/ SUPORTE	Atlas	28,05	42.075,00

03	1000	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO LARG. 9 CM E ALTURA DE LÃ 13 A 15 MM C/ SUPORTE	DESCLASSIFICADO		
04	70	UN	TRINCHA 2"	Atlas	3,70	259,00
Valor Total Estimado R$ 43.094,00						

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 21 de junho de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/16
Processo nº 3304/16 – Pregão Registro de Preços nº 019/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de esmalte sintético, esmalte sintético anticorrosivo e solvente para esmalte sintético, destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	100	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Amarelo Ouro** Esmalte sintético, na cor amarelo ouro, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 61,10	R$ 6.110,00
02	200	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Anticorrosivo** Esmalte sintético anticorrosivo, na cor laranja, que seja de 1ª linha (Premium), possua acabamento fosco, para aplicação em superfícies metálicas, fornecido em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 25 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, apresente tempo máximo de secagem ao toque de 06 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 61,50	R$ 12.300,00
03	164	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Vermelho** Esmalte sintético, na cor vermelho, que seja 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 62,70	R$ 10.282,80
04	180	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Preto Fosco** Esmalte sintético, na cor preto fosco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento fosco, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 64,00	R$ 11.520,00
05	312	Embalagem c/ 5,0 litros	**Solvente para esmalte sintético**	Eucatex	R$ 50,00	R$ 15.600,00
06	204	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Branco** Esmalte sintético, na cor branco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 62,00	R$ 12.648,00

07	114	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Azul Del Rey** Esmalte sintético, na cor Azul Del Rey, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 62,50	R$ 7.125,00
VALOR TOTAL					**R$ 75.585,80**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 15/06/2016
Bauru, 21 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/16
Processo nº 3176/16 – Pregão Registro de Preços nº 029/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de espaçador, tijolo, telha e revestimento, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
3	10	PT.100	ESPAÇADOR JUNTA PISO 5 MM	JUNTA-LIDER	R$ 2,23	R$ 22,30
7	150	UN	TELHA ONDULADA FIBRO-CIMENTO 3,66 X 1,10 MT X 6MM	INFIBRA	R$ 73,10	R$ 10.965,00
8	50	UN	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 3,05 X 1,110 MTS.	INFIBRA	R$ 64,55	R$ 3.227,50
10	350	UN	TELHA ONDULADA 0,50 X 2,44 METROS - 4 mm de diametro	INFIBRA	R$ 12,96	R$ 4.536,00
12	550	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO	CERAL	R$ 12,17	R$ 6.693,50
13	30.000	UN	TIJOLO BAIANO – 8 FUROS	STA MARINA	R$ 0,56	R$ 16.800,00
VALOR TOTAL					R$ 42.244,30	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 13/06/2016
Bauru, 21 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
Processo nº 2647/2015 - Pregão Registro de Preços nº 013/2015
Contratante: EMDURB. Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de realização de exames complementares de diagnósticos médicos destinado a atender o programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 01					
Item	**Quantidade Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	1000	M.O.	Exame Colesterol	R$ 2,00	R$ 2.000,00
02	1000	M.O.	Exame Glicemia	R$ 1,70	R$ 1.700,00
03	1000	M.O.	Exame HDL – Colesterol	R$ 2,40	R$ 2.400,00
04	1000	M.O.	Exame Hemograma	R$ 2,00	R$ 2.000,00
05	1000	M.O.	Exame LDL – Colesterol	R$ 1,00	R$ 1.000,00
06	1000	M.O.	Exame Parasitológico de fezes	R$ 1,60	R$ 1.600,00
07	50	M.O.	Exame tempo de coagulação – T.C.	R$ 1,00	R$ 50,00
08	50	M.O.	Exame tempo de sangramento – T.S.	R$ 1,00	R$ 50,00
09	1000	M.O.	Exame Triglicérides	R$ 1,55	R$ 1.550,00
10	1000	M.O.	Exame de Urina I	R$ 1,60	R$ 1.600,00
11	50	M.O.	Exame laboratorial Baar no escarro	R$ 0,96	R$ 48,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$ 13.998,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.
Assinatura: 12/06/15
Bauru, 21 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015
Processo nº 2647/2015 - Pregão Registro de Preços nº 013/2015
Contratante: EMDURB. Compromissária: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIALTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de realização de exames complementares de diagnósticos médicos destinado a atender o programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 02					
Item	**Quantidade Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	200	M.O.	Exame Raio X de tórax com laudo	R$ 30,50	R$ 6.100,00
02	400	M.O.	Exame E.C.G. – Eletrocardiograma com laudo	R$ 28,00	R$ 11.200,00
03	200	M.O.	Exame Audiometria Tonal com laudo	R$ 21,00	R$ 4.200,00
04	50	M.O.	Exame E.E.G – Eletroencefalograma c/ laudo	R$ 48,00	R$ 2.400,00
05	200	M.O.	Exame RX coluna LOMBO-SACRA + BACIA c/ laudo.	R$ 29,50	R$ 5.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R$ 29.800,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

LOTE 01					
Item	**Quantidade Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	1000	M.O.	Exame Colesterol	R$ 2,00	R$ 2.000,00
02	1000	M.O.	Exame Glicemia	R$ 1,70	R$ 1.700,00
03	1000	M.O.	Exame HDL – Colesterol	R$ 2,40	R$ 2.400,00
04	1000	M.O.	Exame Hemograma	R$ 2,00	R$ 2.000,00
05	1000	M.O.	Exame LDL – Colesterol	R$ 1,00	R$ 1.000,00
06	1000	M.O.	Exame Parasitológico de fezes	R$ 1,60	R$ 1.600,00
07	50	M.O.	Exame tempo de coagulação – T.C.	R$ 1,00	R$ 50,00

08	50	M.O.	Exame tempo de sangramento – T.S.	R$ 1,00	R$ 50,00
09	1000	M.O.	Exame Triglicérides	R$ 1,55	R$ 1.550,00
10	1000	M.O.	Exame de Urina I	R$ 1,60	R$ 1.600,00
11	50	M.O.	Exame laboratorial Baar no escarro	R$ 0,96	R$ 48,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$ 13.998,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.
Assinatura: 12/06/15
Bauru, 21 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV – Biênio 2017-2018

A Comissão de Eleição para os Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV, Biênio 2017/2018, informa a sua nova composição em razão da substituição dos membros:
Titular: Sergio Campanha Soares de Moraes (Câmara Municipal);
Suplentes: Maria José Carneiro (Prefeitura) e Rosimeire Aparecida dos Santos Simonetti (DAE).

Titulares:
- Elaine Maria Joel Simões (Associação);
- Priscilla de Oliveira Ferasoli (Prefeitura);
- Ricardo José da Costa Jorge (Prefeitura);
- José Tibiriçá Castanheira (Câmara);
- Simone Stoco Scarabotto (DAE);
- Monica Martyniak Donaire (FUNPREV).

Suplentes:
- Ed Carlos dos Santos (Associação);
- Juliana Aparecida Pires Morgado (Prefeitura)
- Daniella Cristina de Oliveira (prefeitura)
- Valdecir Aparecido de Arruda (Prefeitura)
- Vilma Rosa da Silva Barella– (DAE)
- Eduardo Telles de Lima Rala – (FUNPREV)

PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI
Presidente da Comissão de Eleição - Funprev

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SERVIÇO SOCIAL

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes dos meses de **MAIO/2016** – não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

MÊS DE MAIO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5984
ELVIRA MANSANO RIBEIRO	700122
HILDA COSTA GARCIA AMARAL	790
IASSUKO OTSUKA	12417
IVANILDE ANTONIA T PREVIDELO	11476
JORGE KOGA	22234
LISETE BARTALOTTI CARRER	21442
LUCINÉIA SOARES	46751
LUIZA NUNES RODRIGUES	8455
LUZENALDO SOARES DA COSTA	12693
MARIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	9954
MARIA GENI FABRI GIL	23130
MARIA JOSE ALBINO	700245
MARLI CARDOSO OLIVEIRA	10216
ROGERIO AMADEU ATILIO	15149
ROMILDA ANTONIA MESQUITA	6014
RUDLEY SARTORI	10914
TERESA DOS SANTOS	9665

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**